TRIBUNA
DO INTERIOR

QUARTA-FEIRA,
27 DE ABRIL DE 2022

Classificados

NACIONAL
PARAFUSOS E FERRAMENTAS

☎ 44. 3525-9553 | 44. 3524-8090

BALDE DE POLIPROPILENO 12 LT
PRETO MULTIOBRAS

R$ 11,99
A VISTA

Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão

40 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!

RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e
Mangueiras

LINHA LEVE | LINHA PESADA | LINHA AGRÍCOLA | MANGUEIRAS

☎ (44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

LAMARKA PEÇAS
Peças para utilitários

Ranger - S10 - Hilux - L200 - Triton
F-250 - Iveco - Ecosport

Cardan tração S-10 R$ 1.100,00
Cardan tração Ranger R$ 1.100,00
Caçamba Amarok cabine simples R$ 3.700,00

44.3523-3440
44. 9978-1520
44.9931-0205

Motor
Suspensão
Rodas | Câmbio
Bancos | Lataria
Acabamentos

Rua Maria Olimpia
Jardim, 652 - Jd. Isabel
Campo Mourão - PR

Ao lado da Retífica
Retifran

AGENDE SEU HORÁRIO
WHATSAPP: (44) 99878-3811
TELEFONE: (44) 3525-1102

HEMONÚCLEO DE CAMPO MOURÃO

ESCRITÓRIO PINHEIRO

Trate diretamente com o proprietário

ALUGA-SE um conjunto comercial com 4 salas, próximo a Clínica São Paulo.

ALUGA-SE 1 kitnet com 1 quarto, sala, cozinha, banheiro e lavanderia, próximo a Igreja Ucraina.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 | (44) 9833-4808

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

OURO VERDE COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA ME torna público que irá requerer ao IAT a Licença de Operação para atividade de depósito, armazenamento e comércio de produtos agrotóxicos e afins, a ser instalada no End. Avenida Brasil, 2651, 87.355-000, Juranda – PR.

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

OURO VERDE COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA ME torna público que recebeu do IAT a Licença de Instalação n° 265638 para atividade de depósito, armazenamento e comércio de produtos agrotóxicos e afins. End. Avenida Brasil, 2651, 87.355-000, Juranda – PR, em 17/03/2022.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

CARLOS ROBERTO PASQUALINI ALVES, torna público que irá requerer ao IAT a Licença de Operação, para atividade de irrigação pivô central p/ fins de agricultura. End: Fazenda Ararangua – Gleba 9 – Colônia Mourão, Alto alegre, 87.250-000, Peabiru – PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

CARLOS ROBERTO PASQUALINI ALVES, torna público que recebeu do IAT a Licença de Instalação, para atividade de irrigação pivô central p/ fins de agricultura. End: Fazenda Ararangua – Gleba 9 – Colônia Mourão, Alto alegre, 87.250-000, Peabiru – PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

JOSÉ AUGUSTO PASQUALINI ALVES, torna público que recebeu do IAT a Licença de Instalação, para atividade de irrigação pivô central p/ fins de agricultura. End: Fazenda Ararangua – Gleba 9 – Colônia Mourão, Alto alegre, 87.250-000, Peabiru – PR.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

JOSÉ AUGUSTO PASQUALINI ALVES, torna público que irá requerer ao IAT a Licença de Operação, para atividade de irrigação pivô central p/ fins de agricultura. End: Fazenda Ararangua – Gleba 9 – Colônia Mourão, Alto alegre, 87.250-000, Peabiru – PR.

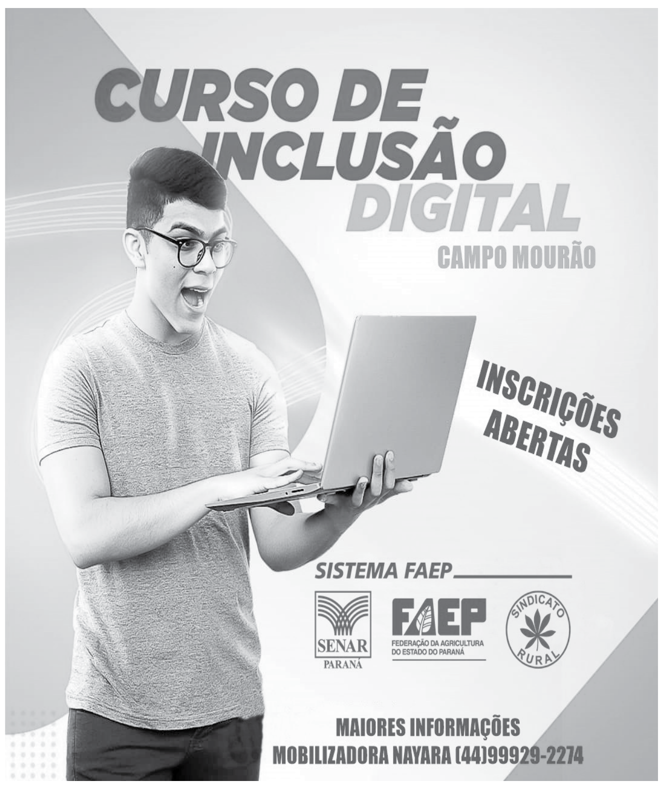

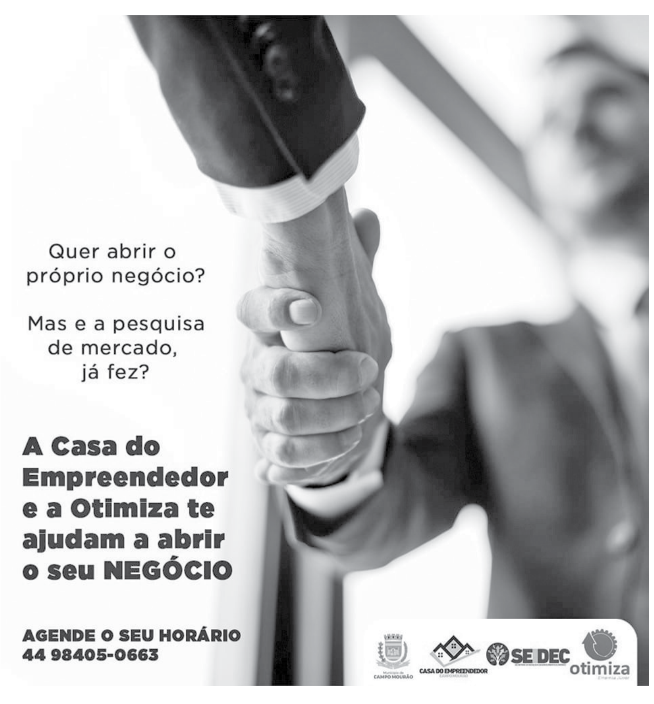

FLAGRAS | DÚVIDAS | SUGESTÕES

Whatsapp
(44) 9 9162-1733

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS CONFRONTANTES E TERCEIROS INTERESSADOS

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO (GEORREFERENCIAMENTO)
Protocolo nº 119.820

IMÓVEL RURAL DA MATRÍCULA nº 18.041

O Registro de Imóveis de Peabiru-PR FAZ SABER que o senhor ERNI IORA, requereu a retificação da descrição tabular, certificada pelo INCRA, do imóvel da Matrícula nº 18.041, lote 48-K, gleba 3, Colônia Mourão, com área de 55,6 ha, deste Registro de Imóveis, de sua titularidade, localizado na zona rural do município de Araruna-PR., processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Para resguardar direitos de terceiros interessados, bem como dos confrontantes que eventualmente não emitiram carta de anuência expressa, nem assinaram a planta do imóvel, ficam os confrontantes abaixo indicados NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, especialmente a planta e memoriais descritos, podendo, caso queiram, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou 3) deixar transcorrer o prazo aceitando os trabalhos tacitamente. Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da publicação deste edital, poderá ser deferida a retificação.

Nome do proprietário do imóvel confrontante Matrícula do imóvel confrontante:

MARCOS ROBERTO DEFENDI, CLAUDIO DEFENDI e CLAUDINEI DEFENDI - Matrículas nºs 12659,3 14552 e 14553

Eu, Luciane Camargo da Silva – Substituta Legal, digitei e subscrevi. Peabiru/PR, 14 de abril de 2022.

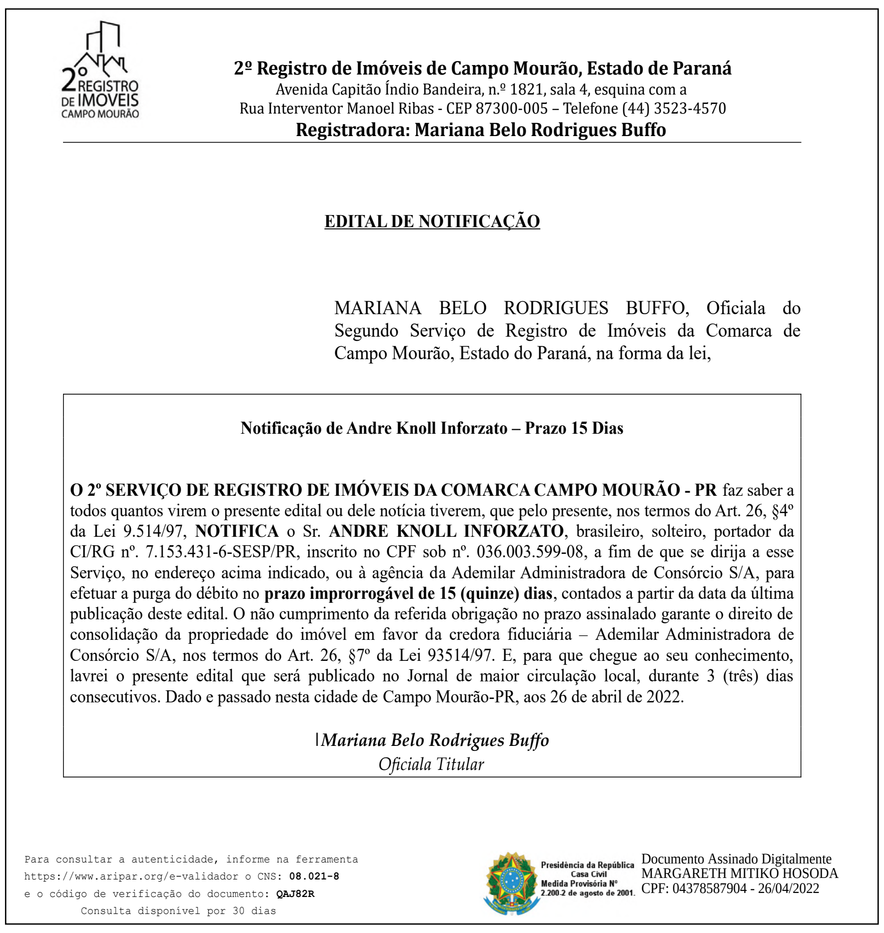

2º Registro de Imóveis de Campo Mourão, Estado de Paraná
Avenida Capitão Índio Bandeira, n.º 1821, sala 4, esquina com a
Rua Interventor Manoel Ribas - CEP 87300-005 – Telefone (44) 3523-4570
Registradora: Mariana Belo Rodrigues Buffo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

MARIANA BELO RODRIGUES BUFFO, Oficiala do Segundo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, na forma da lei,

Notificação de Andre Knoll Inforzato – Prazo 15 Dias

O 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA CAMPO MOURÃO - PR faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele notícia tiverem, que pelo presente, nos termos do Art. 26, §4º da Lei 9.514/97, **NOTIFICA** o Sr. **ANDRE KNOLL INFORZATO**, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº. 7.153.431-6-SESP/PR, inscrito no CPF sob nº. 036.003.599-08, a fim de que se dirija a esse Serviço, no endereço acima indicado, ou à agência da Ademilar Administradora de Consórcio S/A, para efetuar a purga do débito no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados a partir da data da última publicação deste edital. O não cumprimento da referida obrigação no prazo assinalado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – Ademilar Administradora de Consórcio S/A, nos termos do Art. 26, §7º da Lei 93514/97. E, para que chegue ao seu conhecimento, lavrei o presente edital que será publicado no Jornal de maior circulação local, durante 3 (três) dias consecutivos. Dado e passado nesta cidade de Campo Mourão-PR, aos 26 de abril de 2022.

Mariana Belo Rodrigues Buffo
Oficiala Titular

`Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta`
`https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.021-8`
`e o código de verificação do documento: QAJ82R`
`Consulta disponível por 30 dias`

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.
Documento Assinado Digitalmente
MARGARETH MITIKO HOSODA
CPF: 04378587904 - 26/04/2022

DIARISTA RESIDENCIAL

Preciso de serviço de diarista, tenho referência.
Tratar pelos fones
(44) 99701-6557
(44) 99707-5727

ALUGA-SE

Casa na Rua Severo Gomes, 795 - Jardim Batel e Casa na Rua Carlos Behrens, 497 - Country Club. Tratar Kauane/Rubens - 3016-3942/99903-4441

Sala comercial Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves x Rocha pombo 2487 - R$ 1.500,00. Tratar Josias Guilherme - 9 9831-5606

VENDE-SE FOX 2004

Vermelho, em bom estado. R$ 15.000,00. Tratar pelo (44) 99978-8720

VENDE-SE TERRENO COM 2 CASAS

250 metros, alvenaria e edícula. Rua das Pedras, 83, Jardim Flor do Campo. Aceito troca por camionete S10. Valor a negociar. Valor da casa R$ 150.000,00, negocia-se parcelamento.

Tratar pelo telefone
(44) 99816-2517

ALUGA-SE SALA COMERCIAL

Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves x Rua Rocha Pombo, 2487. R$ 1.500,00.
Tratar com Josias Guilherme pelo
(44) 99831-5606.

VENDE-SE FIAT TORO VOLCANO 2017 MODELO 2018 - CAMBIO AUTOMÁTICO 9 MARCHA 4X4 DIESEL COR BRANCA 120.000 KM R$ TABELA FIPE (130.000,00)

- Manual do proprietário
- Duas Chave Eletrônica sistema Keyless Enter N-Go
- Sistema Remoto de Partida
- Volante regulável - Sensor de chuva
- Sistema de proteção antifurto
- Direção elétrica - Controlador de limite de velocidade
- Travamento/destravamento centralizado das portas
- Abertura (chave) de emergência da porta
- Dispositivo de segurança antiesmagamento dos vidros
- Estacionamento (tilt down) do retrovisor externo direito
- Recolhimento automático/elétrico dos retrovisores
- Aquecimento dos espelhos externos
- Luzes de neblina - Terceira luz de freio - Luz da caçamba
- Ar condicionado dual zone - Digital
- Dois portas UBS
- Bagageiro de teto - Trava elétrica da tampa do combustível
- Computador de Bordo/Sistema de diagnóstico/informação do veículo, viagem, consumo
- GPS Multimídia Uconnect
- Freios ABS - Estribo cromado
- Câmara de ré - Sistema de monitoramento de pressão dos pneus
- Sensor dianteiro de estacionamento
- Suspensão e Amortecedores (trocados em 07/21)
- 4 pneus novos (trocados em 11/21)
- Orquides - 44 99108- 6525 - Campo Mourão.

VENDE-SE CASA

Uma quadra do Colégio Estadual, Avenida Comendador Norberto Marcondes
esquina com com Guilherme de Paula Xavier. Terreno de esquina com 420 metros. Casa com 350 metros. 3 quartos, uma suíte, sauna completa, móveis planejados, garagem para 4 carros, 2 banheiros, sala e cozinha. R$ 2.000.000,00. Parcela em até 3x. Tratar pelo (44) 99923-4656

MONALISA IMÓVEIS
CRECI 3992-J

• COMPRA • VENDA • AVALIAÇÃO • ADMINISTRAÇÃO

IMÓVEIS A VENDA

PRÉDIO COMERCIAL

R$6.000.000,00 - Prédio comercial, Av. Manuel Mendes de Camargo, esquina com a Mato Grosso, terreno 1.950m² e construção 1.300m².
R$1.200.000,00 - Terreno 950m², construção 510m², Av. Manoel Mendes de Camargo, esquina com a Rua Peabiru.
R$150.000,00 - Sala Comercial 102 - Edifício Likes, área 82m².
R$150.000,00 - Sala Comercial Edificil Likes 104, área 82m².
R$1.800.000 - Apartamento residencial com area de 329,85m² e barracão de 150m², Av. Irmãos Pereira, 531 - Centro.
R$3.000.000,00 - Barracão comercial - Parque Industrial, terreno 4365 metros, construção de 1520 metros Rod. BR-272.
R$300.000,00 - Barracão comercial na Avenida Manoel Nogueira, 445 - Lar Paraná. 420 metros, construção 99,12.
R$680.000,00 - Salão comercial, terreno área 742,50 metros, construção com 371,25. Av. Jacutinga, 883 - Jd. Tropical 2. Antiga igreja.

APARTAMENTOS

R$620.000,000 - Edifício Trianon - Rua São Josafat, área de 200,27 metros, imóvel novo, 2 suítes.
R$350.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca , na Avenida Goioere, 1739, com área total de 127.70 -6° pavimento.
R$900.000,00- Edificio Residencial Delta, na Rua Araruna, 854 - com área total de 256 metros -todo reformado com móveis planejado.
R$580.000,00 - Apartamento no Edifício Montreal, Jardim São Sebastião, na Av. Comendador Norberto Marcondes , 2877 - Com área de construção de 194 mts e área útil de 140 metros.
R$280.000,00 - Apartamento no Edifício Aquarius, centro - Rua Roberto Brzezinski, 1973, área de 102 metros.
R$359.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, Av. Goioerê, 1739 - Com área de 127 metros 3º Andar.
R$1.200.000,00 - Edifício Embaixador, Rua Santa Cruz, 1086- Centro - com área total de 411 metros.
R$320.000,00 - Edifício Valence - Rua Santos Dumont, 2º Andar - àrea 121,06 metros.
R$200.000,00 - Edifício Projeto Morada - Av. Comendador Norberto Marcondes, bloco 1 apartamento 13, com área de 101 m², 3 pavimentos.
R$1.500.000,00 - Edifício Itália, Avenida José Custodio de Oliveira, 1525 - com área de 309 metros -6º pavimento.
R$550.000,000 - Edifício Residencial Alfa - Av. Capitão Índio Bandeira, 281 - 5º pavimento com área de 170 metros reformado.
R$900.000,00 - Edifício Torre do Sol - Rua Santa Catarina, 1741 - Centro - Área de 270,40 metros -todo reformado.
R$230.000,00 - Edifício Paraíso - Rua Santa Cruz, 368 - Área 59,68 metros .
R$700.000,00- Apartamento no Edificil Vitória Régia, Rua Mato Grosso, 1620-Centro -com área de 232 metros-com móveis Planejado, 5 andar.
R$250.000,00 - Edifício Itaúna, Rua Laurindo Borges, 1735 - Centro -área de 79 m².
R$100.000,00-Edifício Carlos Drumon de Andrade, Rua José Furquin de Castro, numero 7 apto 201 - Cianorte-PR.
R$700.000,00 - Apartamento no Edifício Delta, na Rua Araruna, 854. Área 255,35 metros. Área útil 172,40 metros. 13º andar.
R$850.000,00 - Edifício Vitória Régia, 13º andar. Rua Mato Grosso, 1620, centro. Com móveis planejados. Área total 231,91 metros. Área últil 159,18 metros. Aceita contra proposta.
R$450.000,00 - Apto no Edíficio Sam Remo, na Rua Mamborê, 987. Área total 141,13 metros. Área útil 108,42 metros. Duas vagas de garagem. Com móveis planejados.
R$150.000,00 - Apto no Edíficio Alberto Spila, na Rua Interventor Manoel Ribas, 1250, centro. Área 33,51.
R$400.000,00 - Apto no Edíficio Caribe, Av. Goioerê, 1980, centro. Área construção 127,25. Uma garagem, dois quartos com suíte.

SOBRADO

R$1.500.00,00 - Rua Mato Grosso, 2613 - área central - 340 metros.
R$1.400.000,00 - Rua São Josafat, 983 - Centro - Esquina com a Irmãos Pereira -terreno com 420 metros - construção de 207 metros.
R$540.000,00 - Sobrado residencial, na Rua Alcindo Ferreira Toledo, 99 - Jardim Curitiba - Nos fundos do PREVER- com uma área de 157 metros.
R$1.600.000,00 - Rua das Andorinhas, 341 - Vila Teixeira - sobrado novo área de 228 metros e construção 390 metros de frente ao Parque do Lago.
R$2.500.000,00 - Rua Antonio Toledo da Silveira, 108 - Jardim Shangrila - Com área de 624 metros e construção 533 com piscina e móveis planejados.
R$580.000,00 - Rua Guilherme de Paula Xavier, 365 - Terreno de 300 metros - construção de 201 metros.
R$430.000,00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 3388 - Condomínio Edifício Residencial Vitalle - Área de 159 metros. Unidade 3.
R$700.000,00 - Rua Santos Dumont,1230- Centro -Terreno de 280 metros contrução 146 metros.
R$280.000,00-Sobrado de Alvenaria na Rua São Paulo, 177 - Jardim Cowtry -com Área de terreno 109,38 - construção 98,63.
R$400.000.00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 652, centro. Terreno com 125,19 metros e construção com 112,21 metros.

CASAS

R$445.000,00 - Duas casas de Alvenaria com área de 69 metros cada - um terreno de 666 metros , na rua José Backes, 65 jardim Santa Nilce.
R$240.000,00 - Rua Nicolau Assad, 319 - Jardim Capricórnio - Terreno com 293 metros- construção de 129,30.
R$680.000,000 - Rua Santa Catarina, 1306 - Centro -Terreno de 405 metros - Construção de 145,90 metros.
R$280.000,00 - Duas residências na Av. Paraná - Jardim Nossa Senhora Aparecida- área do terreno 480 metros e construção 180 metros.
R$800.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Paineiras, 242, Jardim Araucária, terreno de 490 metros - área construída de 249 metros.
R$1.800.000,00 - Av. Irmãos Pereira, 651 - centro - terreno de 1.000 metros em frente a Faculdade Integrado.
R$600.000,00 - Casa na Rua Renil Polato, 1107 - com terreno de 714 metros - casa em alvenaria de 306 metros e barracão em alvenaria de 363 metros - imóvel localizado em Engenheiro Beltrão .
R$160.000,00 - Rua Vereador Carlos Stalmon,132 - Conjunto Residencial Piacentini - terreno de 300 metros - construção de 110,77 metros.
R$980.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Andirá, 71 - Jardim Shangrilá - área de 687 metros e construção de 335 metros.
R$900.000,00 - Casa em Alvenaria na Rua São Josafat, 899 - Centro - 500 metros de terreno e 127 metros de construção - Próximo ao Centro Universitário Integrado.
R$350.000,00 - Imóvel na Rua João Teodoro de Oliveira, 84 - Jardim Parque das Acácias, terreno de 300 metros, imóvel com 2 residências, uma com 89 metros e outra com 60 metros.
R$1.400.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua são José, 512 - Centro - com área de terreno de 650 metros - construção 400 metros -com móveis planejado e piscina.
R$230.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Geranios ,51 - Jardim Morada Verdes Campos, com terreno de 235 metros e construção 128 metros
R$900.000,00 - Rua Santa Catarina, 2642 - Centro com área de terreno de 500 metros e construção 201 metros com piscina e moveis planejados.
R$300.000,00-Rua Santa Catarina, 794 - Vila teixeira com área de terreno de 257 metros e construção 107 metros .
R$ 400.000,00- casa localizado na Avelino Hanel, 681 - Centro - Município de Araruna - com terreno de 600 metros construção 105 metros.
R$480.000,00-Casa de Alvenaria na Rua Pedro Massareto, 554 - Jardim Flora II -Terreno de 180 metros, construção 125,89.
R$550.000.00 - Casa em alvenaria na Rua Miguel Charan, 52, Jardim Capricórnio. Terreno de 357 metros e construção 275 metros.
R$1.800.000.00 - Imóvel em alvenaria na Rua Panambi, 1735, centro, com terreno de 1.000 metros, uma residência de alvenaria com 163.63 metros, um salão comercial com área 97.45 metros e um apto em cima, com área de 96.62 metros
R$150.000,00 - Casa de alvenaria na Rua Pedro Daniel, 41, Jardim Batel. Terreno com 221,80m e construção 72m.
R$340.000,00 - Casa de alvenaria, Rua dos Buritis, 171 - Jardim Botânico 1. Terreno com 150 metros, construção com 105 metros.
R$170.000,00 - Casas na Rua José Antônio Fucks, 82, Jardim Silvana. Terreno com 180 metros. Uma casa com 74 metros e outra 62 metros. Mesmo terreno.
R$450.000,00 - Casa nova de alvenaria na Rua Márcia Augusto Amoedo Valente, 872, jardim Novo Centro. Área do terreno com 250 metros. Construção 124,15.
R$550.000,00 - Casa na Rua Seringueira, 660, Jardim Araucária, com área de 490 metros de terreno, construção de 284 metros.
R$695.000,00 - Casa em alvenaria na Rua Jade, 280. Terreno 325 metros, construção 69 metros. Praia do Mariscal em Bombinhas, Santa Catarina.

CHÁCARAS

R$2.300.000,00 - Linda chácara na Usina Mourão, toda infraestrutura: casa, piscina excelente, área de lazer, área do terreno 1.377.38 metros. Construção em torno 250 metros.

TERRENOS

R$2.000.000,000 - Lote de terra -área de 950 metros na rua Mamborê esquina com a Goioerê.
R$180.000,00 - Terreno na Rua Jacy Brandão - Jardim Copacabana 1. Com área de 350 metros.
R$120.000,00- Lote de terra 55 -condomínio Residencial Hanitten Santa Regina - Londrina -área de 436,95.
R$160.000,00 - Terreno 525 metros de esquina na Rua Horácio Amaral - Jardim Santa Cruz .
R$2.400.000,00 - Área de 3.000 metros na rua Peabiru, 90.
R$160.000,00 - Área de 233 metros, na Rua Metchko n 477 - Jardim Copacabana II - Em frente ao Supermercado CONDOR.
R$190.000,00 - Terreno de 346,80 metros na Rua Silvio Legnani, 87, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque
R$ 530.000,00 - Terreno no condomínio Rio do Campo, excelente localização, área total 618 metros, área útil 480 metros. Aceita veículo em contra proposta no negócio.
R$170.000,00 - Rua Quaresmeira, 233, Jardim Botânico I, com 300 metros.
R$1.200.000,00 - Terreno na Avenida João Bento, 1979. Área 950 metros. Frente ao SESC.
R$110.000,00 - Terreno com 229,68 metros na Rua Pion Gumercindo Xaviar, 100, Jd. Esperança, saída para Maringa, próximo a Carrocerias Mourão.

IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO

APARTAMENTOS

R$ 1.500,00 – Rua São Josafat n. 784 – Apto 103 (01 Demi suíte, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha com armários, lavanderia, wc, 01 vaga de garagem + condomínio)
R$ 1.400,00 – Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 1018 – Apto 302 Ed Caires – Centro (01 suíte, 01 dormitório, sala/copa, cozinha com balcão, banheiro social, lavanderia, despensa, 01 vaga de garagem + condomínio)
R$ 1.500,00 – Av Capitão Índio Bandeira n. 1980 – apto 04 – Centro (02 Suíte, cozinha, sala, copa, lavanderia, 02 wc, despensa, wc, 01 vaga de garagem, condômino R$ 160,00)
R$ 1.200,00 – Avenida Com. Norberto Marcondes n. 1674 – Apto 212 Bloco "2", Res. Colinas Verdes (01 Suíte com ar condicionado, 02 dormitórios, sala com rack e painel, cozinha com armários, lavanderia, bwc social, 1 vaga de garagem, + condomínio (água e gás)
$ 1.200,00 – Rua Geremias Cilião de Araújo nº 477 – Apto 01 Sobreloja – (esquina Rua Airton Albuquerque) – Jardim Albuquerque (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha com armário, bwc social, lavanderia, 1 vaga de garagem, condomínio baixo + seguro) REF: 628
R$ 1.000,00 – Rua Mato Grosso n.2847 – Centro (02 suites, 02 salas, copa, cozinha, lavanderia, garagem + seguro)
R$ 1.000,00 – Rua Brasil n. 1.440 – Apto 41 (02 dormitórios, sala/copa, cozinha/lavanderia, bwc social, 02 vagas de garagem, baixo condomínio).
R$ 900,00 – Rua Edmundo Mercer n. 1297 – Centro – Apto 201/301 (02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, wc, 01 vaga de garagem, sem condomínio, agua incluso)
R$ 850,00 – Rua Roberto Brzezinski n. 1943A – Apto 01 (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, bwc social, sacada, 01 vaga de garagem + seguro + condomínio).
dormitórios, sala, copa, cozinha, wc, lavanderia, vaga de garagem, Sem condomínio)
R$ 800,00 – Rua Paulo Geraldo Bastos n. 64 – Apto 206 Ed Fortaleza (02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, bwc social, lavabo, 01 vaga de garagem, condomínio + seguro).
R$ 750,00 – Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 – Residencial Madrid – Apto 101 Térreo (02 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia, bwc social, 01 vaga de garagem, + Condomínio)
R$ 750,00 – Avenida Com. Norberto Marcondes n. 1674 – Apto 133 Bloco "A", Colinas Verdes (01 Suíte com A/C, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha/lavanderia, bwc social, 1 vaga de garagem, + condomínio (água e gás)
R$ 580,00 – Rua Roberto Brzezinski n. 1634 Ed Santa Cecília – Apto 101 – Centro (01 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, sem garagem + condomínio + seguro)
R$ 550,00 – Av. Guilherme de Paula Xavier n.295 – apto 204 (01 dormitório, sala,wc, cozinha com armários, lavanderia, 01 vaga de garagem + condomínio)

RESIDÊNCIA EM ALVENARIA

R$ 1.400,00 – Rua dos Buritis n. 171 – Jardim Botânico (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha com móveis, bwc social, lavabo, lavanderia, churrasqueira, garagem, cerca elétrica, portão eletrônico + seguro)
R$ 1.200,00 – Rua Geremias Cilião de Araujo n. 1240 – Jardim Albuquerque (03 dormitórios, sala/copa, cozinha, bwc social, lavanderia, garagem, portão eletrônico + seguro)
R$ 1.200,00 – Rua José Pedroso Fabri n. 302 – Parque das Acácias (03 dormitórios, sala/copa, cozinha, banheiro social e banheiro área de serviço, lavanderia, churrasqueira, garagem, portão eletrônico e cerca elétrica)
R$ 1.100,00 – Rua Roberto Brezezinski n. 2594 – Centro (03 dormitórios, sala, cozinha, despensa, lavanderia, garagem ampla, wc + seguro, parte Térreo)
R$ 1.000,00 – Rua Teodoro Metchko nº 880 – Jardim Copacabana (RESIDÊNCIA DE MADEIRA – 03 dormitórios, sala, copa, cozinha, 02 banheiros e lavanderia; Edícula de Alvenaria – 02 peças e banheiro, com lavanderia. Imóvel com garagem ampla, quintal + seguro).
R$ 900,00 – Rua Diogenes Alves Cabral n. 372 – Jardim Capricórnio (02 dormitórios, sla, copa, cozinha, despensa, lavanderia, garagem + seguro)
R$ 800.00 – Av. Manoel Mendes de Camargo nº 2181 – Casa C (02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro social, lavanderia com churrasqueira, garagem, portão eletrônico, interfone + seguro).
R$ 800,00 – Rua Kensei Agarie n. 843 – Jardim Novo Centro (02 dormitórios, sala/copa, cozinha, wc, lavanderia, garagem sem cobertura + seguro, Imóvel Novo)
R$ 750,00 – Rua Lauro de Oliveira de Souza n. 359 – Jardim Batel (01 suíte, 01 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, banheiro social, garagem s/cobertura, portão eletrônico, interfone + seguro). – Frente ao Campus Integrado
R$ 600,00 – Rua Pica Pau n. 380 – Cohapar (03 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia com churrasqueira, banheiro social, despensa, garagem e quintal + seguro)

RESIDÊNCIA EM MADEIRA

R$720,00 - Rua Silvério Farago, 445 - Frente, 2 dormitórios, sala, cozinha, BWC, lavanderia, 1 vaga para garagem.

KITNETS

R$ 520,00 – Av. José Custódio de Oliveira n. 591 – Kit 02 – Centro (02 dormitórios, cozinha, bwc social, lavanderia + seguro).

SOBRADOS

R$ 1.500,00 – Rua Antonio T. da Silveira nº 587 – Jd Shangrilá (01 suíte com sacada, 02 dormitórios, bwc social, sala, copa, cozinha, lavabo, lavanderia, portão eletrônico, garagem)

COMERCIAIS

R$ 9.000,00 – Av. Goioerê n. 2020 – Esquina (Area de 360,00 mts, com 6 wc)
R$ 6.000,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 1074 – Centro. (Residência fins comercial, área terreno de 1.000 mts, área útil de 350,00 mts)
R$ 5.500,00 – Rua São Paulo n. 1418 – Sobre Loja – Centro (Área total de 300 mts²)
R$ 5.500,00 – Av. Irmãos Pereira n. 751 – Centro (Area de 300 mts)
R$ 3.500,00 – Avenida Capitão Índio Bandeira n. 1980 – Sala 01 - Centro (Área de +/- 100 mts) + seguro.
R$ 3.500,00 – Av. Manoel Mendes de Camargo n. 2440 – Sala 01 Centro (Área total de 230,00 mts²)
R$ 3.000,00 – Av. Manoel Mendes Camargo n. 2490 – Sala de esquina, com 2 banheiros (Área de 120,00 mts) + seguro.
R$ 3.000,00 – Rua Interventor Manoel Ribas n. 1569 – (03 suíte, 02 dormitórios, 02 salas, copa, cozinha, 2wc, lavanderia, despensa, garagem)
R$ 3.000,00 – Rua São Paulo n. 1895 – Centro (residência fins comerciais)
R$ 2.500,00 – Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 1328 – Centro (Casa fins comercial – Reformando)
R$ 1.800,00 - Rua Interventor Manoel Ribas n. 1253 – Centro (Area 120,00 mts -Sala 02);
R$ 1.500,00 – Sala Esquina – Avenida Goioere 339, faz esquina com a Rua Pitanga – (Sala com cerca de 80,00m2 com banheiro) + seguro
R$ 1.300,00 – Rua Francisco Ferreira Albuquerque n. 1639 – Sala 01 (Área de 50 mts, com 2 banheiros e 1 banheiro para cadeirante) + seguro
R$ 1.100,00 – Rua São Josafat n. 1349 Sala 904 Ed. Adhara. Sala comercial com banheiro e cozinha (70,00 mts²) + condomínio, não possui vaga de garagem.
R$ 1.050,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Sala 11 – 2 Andar – Shopping Cidade (Área de 70,00 + condômino + Iptu)
R$ 1.000,00 – Rua São Josafat n. 1349 - Sala 403 Ed. Adhara. Com escritório dividido, banheiro e cozinha, ar condicionado, garagem (70,00 mts²) + seguro.
R$ 1.000,00 – Av. José Custodio Oliveira n. 335 – Centro (40 mts)
R$ 900,00 – Rua São Josafat n. 1349 Sala 401 Ed. Adhara. Com escritório dividido, banheiro e cozinha (70,00 mts²) + seguro.
R$ 900,00 – Rua Harrison Jose Borges n. 1154 – Sala 504 – Likes (Com área de 42,31 mts, sem garagem + condomínio)
R$ 750,00 – Rua Pref. Devete de Paula Xavier n.600 (Sala 02) – Centro (Sala comercial com +/- 30mts, com bwc social, sem condomínio).
R$ 750,00 – Sala Esquina – Rua Airton Albuquerque n. 350 – (Sala de 60,00m2 com banheiro) + seguro.
R$ 720,00 – Av Irmãos Pereira n. 963 – Sla Térreo – T10 (Area de 36,23 mts com wc, Ar condicionado + condomínio).
R$ 580,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Centro Empresarial Cidade – SALA T06 (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) 35,00 mts. Condomínio em torno de R$ 230,00+IPTU)
R$ 550,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Centro Empresarial Cidade – SALA T03 (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) +/- 28mts. Condomínio gira em torno de R$ 200,00+IPTU
R$ 550,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Centro Empresarial Cidade – SALA 15 - 1º andar (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) +/- 28mts. Condomínio gira em torno de R$ 200,00+IPTU)
R$ 550,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Centro Empresarial Cidade – SALA 14 - 1º andar (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) 31,40 mts. Condomínio gira em torno de R$ 200,00+IPTU)

BARRACÃO COMERCIAL

R$ 5.500,00 – Rua Magnolias n. 100 – jardim araucária – (455,00 mts, com escritórios, cozinha, mezaninos)
R$ 5.500,00 – Av. Guilherme de Paula Xavier n. 145 – Centro – (Area total de 432,00 mts, área útil de 350,00 mts)

TERRENO FINS COMERCIAL

R$ 3.000,00 Av. Irmãos Pereira n. 890 – Centro (950,00 mts – Ao Lado do Burguer King)
R$ 2.500,00 – Av. Manoel Mendes de Camargo n. 501 – Centro (950,00 mts)
R$ 1.500,00 - Av. Joao Bento n. 2260 - (470,00 mts)
R$ 1.500,00 – Av. Goioerê x Rua Mamborê – Centro (Area de 950,00 mts)
R$ 1.000,00 – Av. Comendador Norberto Marcondes n.614 – Centro (300 mts, coberturas de zinco e escritório)

Consulte nosso site: www.monalisaimoveis.com.br.
Fones: (44) 3525-1622/3017-1622

HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMPO MOURÃO

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

HOSPITAL
Santa Casa

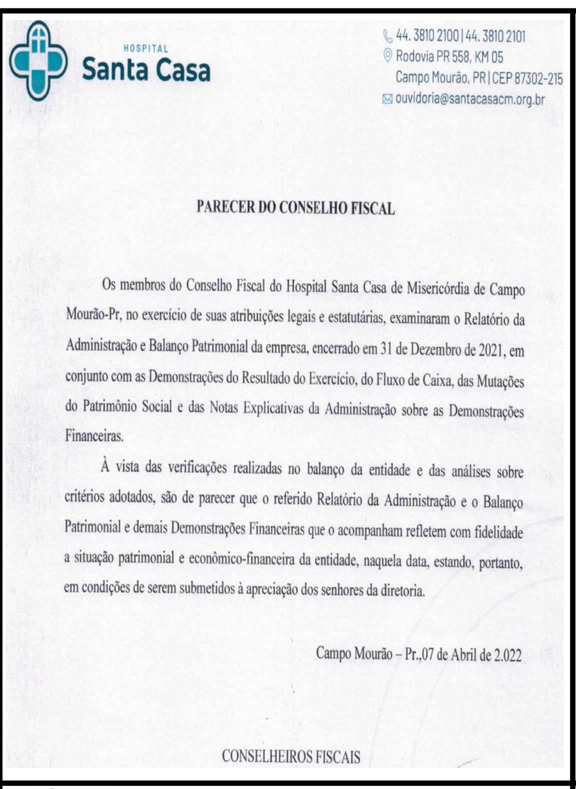

HOSPITAL Santa Casa
44. 3810 2100 | 44. 3810 2101
Rodovia PR 558, KM 05
Campo Mourão, PR | CEP 87302-215
ouvidoria@santacasacm.org.br

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão-Pr, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram o Relatório da Administração e Balanço Patrimonial da empresa, encerrado em 31 de Dezembro de 2021, em conjunto com as Demonstrações do Resultado do Exercício, do Fluxo de Caixa, das Mutações do Patrimônio Social e das Notas Explicativas da Administração sobre as Demonstrações Financeiras.

À vista das verificações realizadas no balanço da entidade e das análises sobre critérios adotados, são de parecer que o referido Relatório da Administração e o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras que o acompanham refletem com fidelidade a situação patrimonial e econômico-financeira da entidade, naquela data, estando, portanto, em condições de serem submetidos à apreciação dos senhores da diretoria.

Campo Mourão – Pr.,07 de Abril de 2.022

CONSELHEIROS FISCAIS

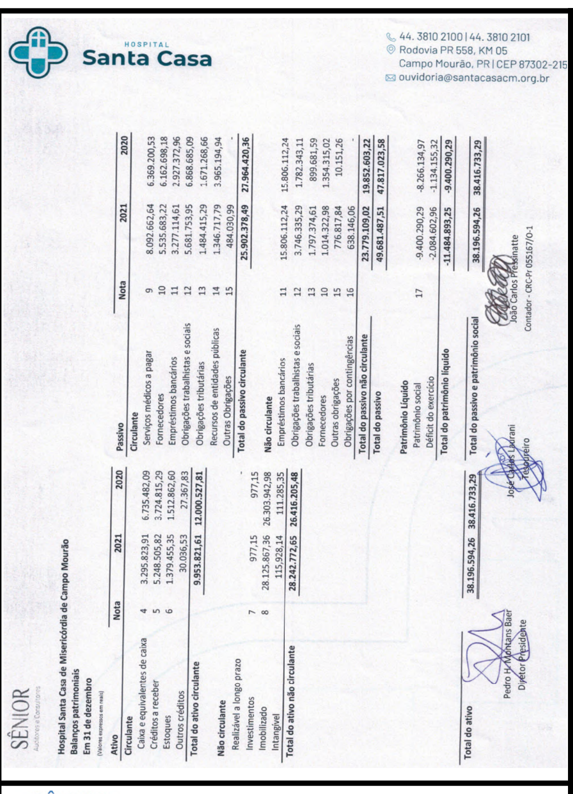

HOSPITAL Santa Casa
44. 3810 2100 | 44. 3810 2101
Rodovia PR 558, KM 05
Campo Mourão, PR | CEP 87302-215
ouvidoria@santacasacm.org.br

SÊNIOR
Auditores e Consultores

Hospital Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão
Balanços patrimoniais
Em 31 de dezembro
(Valores expressos em reais)

Ativo	Nota	2021	2020
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.295.823,91	6.735.482,09
Créditos a receber	5	5.248.505,82	3.724.815,29
Estoques	6	1.379.455,35	1.512.862,60
Outros créditos		30.036,53	27.367,83
Total do ativo circulante		**9.953.821,61**	**12.000.527,81**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Investimentos	7	977,15	977,15
Imobilizado	8	28.125.867,36	26.303.942,98
Intangível		115.928,14	111.285,35
Total do ativo não circulante		**28.242.772,65**	**26.416.205,48**
Total do ativo		**38.196.594,26**	**38.416.733,29**

Passivo	Nota	2021	2020
Circulante			
Serviços médicos a pagar	9	8.092.662,64	6.369.200,53
Fornecedores	10	5.535.683,22	6.162.698,18
Empréstimos bancários	11	3.277.114,61	2.927.372,96
Obrigações trabalhistas e sociais	12	5.681.753,95	6.868.685,09
Obrigações tributárias	13	1.484.415,29	1.671.268,66
Recursos de entidades públicas	14	1.346.717,79	3.965.194,94
Outras Obrigações	15	484.030,99	-
Total do passivo circulante		**25.902.378,49**	**27.964.420,36**
Não circulante			
Empréstimos bancários	11	15.806.112,24	15.806.112,24
Obrigações trabalhistas e sociais	12	3.746.335,29	1.782.343,11
Obrigações tributárias	13	1.797.374,61	899.681,59
Fornecedores	10	1.014.322,98	1.354.315,02
Outras obrigações	15	776.817,84	10.151,26
Obrigações por contingências	16	638.146,06	-
Total do passivo não circulante		**23.779.109,02**	**19.852.603,22**
Total do passivo		**49.681.487,51**	**47.817.023,58**
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social	17	-9.400.290,29	-8.266.134,97
Déficit do exercício		-2.084.602,96	-1.134.155,32
Total do patrimônio líquido		**-11.484.893,25**	**-9.400.290,29**
Total do passivo e patrimônio social		**38.196.594,26**	**38.416.733,29**

Pedro H. Montans Baer
Diretor Presidente

José Carlos Laurani
Tesoureiro

João Carlos Pressinatte
Contador - CRC-Pr 055167/O-1

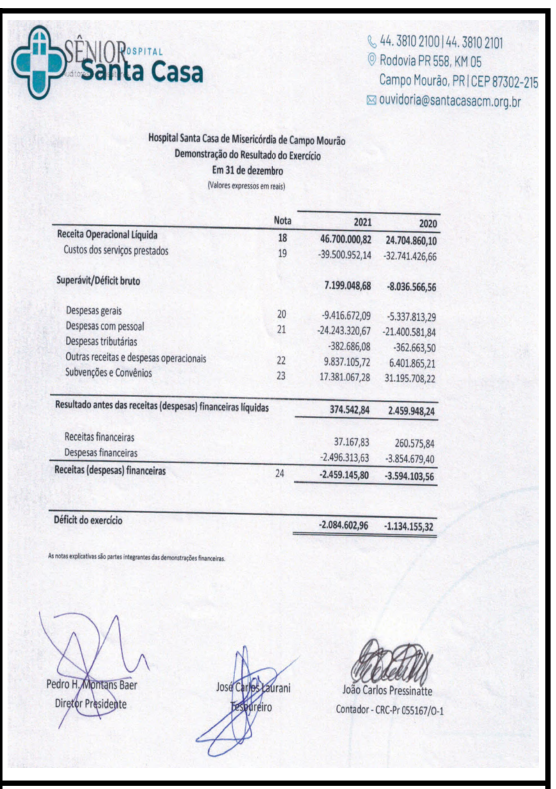

SÊNIOR Auditores e Consultores HOSPITAL Santa Casa
44. 3810 2100 | 44. 3810 2101
Rodovia PR 558, KM 05
Campo Mourão, PR | CEP 87302-215
ouvidoria@santacasacm.org.br

Hospital Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão
Demonstração do Resultado do Exercício
Em 31 de dezembro
(Valores expressos em reais)

	Nota	2021	2020
Receita Operacional Líquida	18	**46.700.000,82**	**24.704.860,10**
Custos dos serviços prestados	19	-39.500.952,14	-32.741.426,66
Superávit/Déficit bruto		**7.199.048,68**	**-8.036.566,56**
Despesas gerais	20	-9.416.672,09	-5.337.813,29
Despesas com pessoal	21	-24.243.320,67	-21.400.581,84
Despesas tributárias		-382.686,08	-362.663,50
Outras receitas e despesas operacionais	22	9.837.105,72	6.401.865,21
Subvenções e Convênios	23	17.381.067,28	31.195.708,22
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas		**374.542,84**	**2.459.948,24**
Receitas financeiras		37.167,83	260.575,84
Despesas financeiras		-2.496.313,63	-3.854.679,40
Receitas (despesas) financeiras	24	**-2.459.145,80**	**-3.594.103,56**
Déficit do exercício		**-2.084.602,96**	**-1.134.155,32**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Pedro H. Montans Baer
Diretor Presidente

José Carlos Laurani
Tesoureiro

João Carlos Pressinatte
Contador - CRC-Pr 055167/O-1

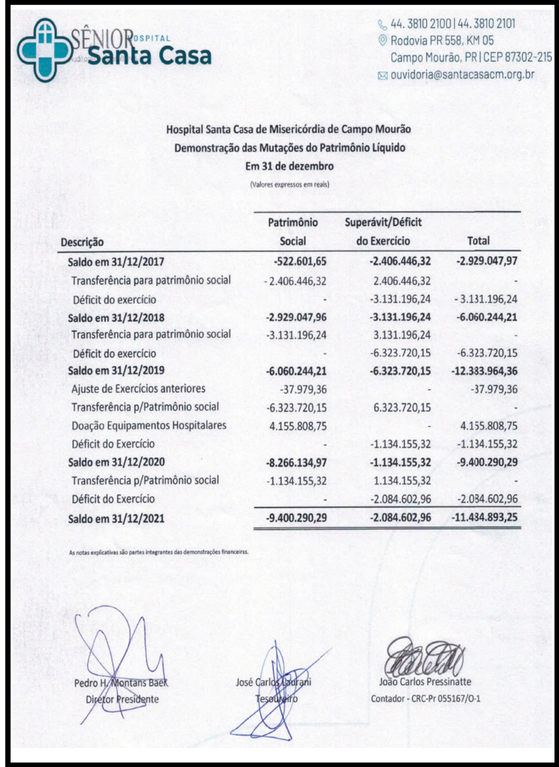

SÊNIOR Auditores e Consultores HOSPITAL Santa Casa
44. 3810 2100 | 44. 3810 2101
Rodovia PR 558, KM 05
Campo Mourão, PR | CEP 87302-215
ouvidoria@santacasacm.org.br

Hospital Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Em 31 de dezembro
(Valores expressos em reais)

Descrição	Patrimônio Social	Superávit/Déficit do Exercício	Total
Saldo em 31/12/2017	**-522.601,65**	**-2.406.446,32**	**-2.929.047,97**
Transferência para patrimônio social	- 2.406.446,32	2.406.446,32	-
Déficit do exercício	-	-3.131.196,24	- 3.131.196,24
Saldo em 31/12/2018	**-2.929.047,96**	**-3.131.196,24**	**-6.060.244,21**
Transferência para patrimônio social	-3.131.196,24	3.131.196,24	-
Déficit do exercício	-	-6.323.720,15	-6.323.720,15
Saldo em 31/12/2019	**-6.060.244,21**	**-6.323.720,15**	**-12.383.964,36**
Ajuste de Exercícios anteriores	-37.979,36	-	-37.979,36
Transferência p/Patrimônio social	-6.323.720,15	6.323.720,15	-
Doação Equipamentos Hospitalares	4.155.808,75	-	4.155.808,75
Déficit do Exercício	-	-1.134.155,32	-1.134.155,32
Saldo em 31/12/2020	**-8.266.134,97**	**-1.134.155,32**	**-9.400.290,29**
Transferência p/Patrimônio social	-1.134.155,32	1.134.155,32	-
Déficit do Exercício	-	-2.084.602,96	-2.084.602,96
Saldo em 31/12/2021	**-9.400.290,29**	**-2.084.602,96**	**-11.484.893,25**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Pedro H. Montans Baer
Diretor Presidente

José Carlos Laurani
Tesoureiro

João Carlos Pressinatte
Contador - CRC-Pr 055167/O-1

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS

Ilmos. Srs.
Diretores da
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO
Campo Mourão – Paraná.

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixas, para os exercícios findos naquelas datas, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas.

Em nossa opinião, exceto quanto ao assunto mencionado no parágrafo base para opinião com ressalvas, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO** em 31 de dezembro de 2021, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e seus fluxos de caixas referentes ao exercício findo naquelas datas, de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades sem finalidade de lucros.

Base para opinião com ressalvas
A Santa Casa também está implantando novo sistema de controle interno do ativo imobilizado, portanto, os valores de custo de aquisição, bem como, de depreciação poderão ser alterados quando do término da implantação e conciliação dos valores.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião

Principais assuntos de auditoria
Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Outros assuntos – Demonstrações financeiras do exercício anterior
Os valores individuais, relativos ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e às demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e as respectivas notas explicativas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, utilizadas para fins de comparabilidade foram por nós auditadas, sendo que emitimos em 25 de março de 2021 relatório de auditoria com ressalvas, referente ao controle do ativo imobilizado.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e o relatório do auditor
A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis individuais ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais
A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio da Entidade para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da entidade e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis individuais do exercício corrente e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria.

Maringá – Pr, 21 de março de 2022.

AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em reais)

01 – CONTEXTO OPERACIONAL

No dia 15 de janeiro de 1955, foi criada a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO, isso aconteceu devido à iniciativa e idealismo de um grupo de médicos e teve apoio da sociedade como um todo.

O Hospital sofreu descredenciamento de suas atividades em 1986. Neste momento contou com o apoio de outras entidades de Campo Mourão que buscaram junto às autoridades do setor de saúde credenciar a Santa Casa para voltar desta forma a atender as pessoas que necessitavam dos serviços oferecidos pela mesma.

O grande desafio teve início no dia 29 de outubro de 1989, quando então era lançada a pedra fundamental do grande sonho regional, a construção das novas instalações do Hospital Santa Casa, cujo início das obras aconteceu em abril de 1990.

Até o ano de 1993 o hospital executou suas funções na Rua Brasil, de 1993 até o ano de 2000 situava-se no antigo Hospital Anchieta, e de 2000 a 2002 foi instalado na Avenida Manoel Mendes de Camargo, onde funcionava a Secretaria Municipal de Saúde, e finalmente no dia 27 de novembro de 2002 foi inaugurado o novo Hospital Santa Casa, situado na Rodovia PR. 558 – Km 05 saída para Araruna.

O Hospital possui serviços únicos na região, como assistência em Unidade Alta Complexidade em Oncologia – UNACON com serviço de radioterapia, Gestação de Alto Risco, Terapia Intensiva Neonatal/Pediátrica e tratamento para Doenças Sexualmente Transmissíveis DST/HIV e Urgência e Emergência. Alcançando uma população de mais de 330 mil habitantes, atende-se uma média de 6,5 mil pessoas mensalmente, entre atendimentos ambulatoriais e internamentos. Para isto, a Instituição conta com um quadro de 560 funcionários, distribuídos nos vários setores assistenciais, administrativos e de apoio.

Com o início de uma nova fase, as mudanças também ocorreram:

- Alteração da Razão Social para HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO;

- Teve início a residência médica em 6 especialidades: Anestesiologia, Ginecologia, Obstetrícia, Pediatria, Cirurgia Geral, Médico da Família e Cirurgia Oncológica, Terapia Intensiva Neonatal e Adulto;
- Organização do Hospital para o início do internato do curso de medicina;
- Mudança da Diretoria, gestão 2021/2023;
- Campanha de Prevenção de Câncer;
- Campanha de Doação de Órgãos e tecidos, com a estruturação de Comissão de óbitos e Cihdott;
- Treinamentos aos funcionários, especialmente enfermeiros e técnicos de enfermagem, com enfermeira de educação continuada;
- Estruturação do Setor de Ouvidoria do hospital, com ouvidora fazendo uma busca ativa direta com pacientes, acompanhantes e colaboradores;
- Plano de Expansão de Radioterapia do SUS, com construção de obra e instalação equipamento acelerador linear para tratamento do câncer.

Com a parceria do Governo do Estado foram viabilizadas cessões de equipamentos para o hospital, como: central de revelação de imagens (imagens digitalizadas), equipamento de raios-X, novo aparelho de tomografia, equipamentos para UTI´s adulto e neonatal, arco cirúrgico, camas elétricas, ultrassonografia, materiais para colonoscopia, broncoscopia e endoscopia, reforma do telhado, aprovação dos projetos de infraestrutura e acessibilidade, construção do Heliponto, entre outros.

O Hospital vem buscando juntamente com Prefeitura, Secretário de Saúde, Deputados Federais e Estaduais, parceria para melhorar tanto a estrutura como o atendimento aos pacientes.

Com essas ações, o Hospital Santa Casa chega aos seus 67 anos vivendo um momento histórico: apresentando crescimento estrutural e principalmente de qualidade na prestação de serviços. Tornando-se assim, peça fundamental tanto para a região da qual é referência, quanto para as demais regiões.

No ano de 2020, o Brasil, como em todo o mundo, foi surpreendido com a Pandemia, causada pelo vírus Covid-19, a Santa Casa, sendo o maior hospital da região, não teve outra alternativa, que não fosse atender os pacientes acometidos pelo vírus. No dia 19 de março de 2020, recebemos o primeiro caso grave de paciente com covid-19, a partir desse momento, em menos de duas horas, montamos uma UTICOVID, transformando nosso Centro Cirúrgico em uma unidade exclusiva para atendimento de terapia intensiva aos pacientes com covid.

A realidade do HSC a partir daquele momento, em uma única estrutura, com dois hospitais, atendendo toda demanda de pacientes covid e não covid, maternidade e oncologia, pois as outras doenças não pararam de acontecer.

A reestruturação no quadro de pessoal assistencial, equipe médica, equipe multidisciplinar, reestruturação na parte de equipamentos, aumento na aquisição de insumos, isso tudo transformou nosso dia a dia, passamos a viver, a respirar em função da pandemia.

Inicialmente habilitamos 9 leitos de UTI Covid e 25 leitos de enfermaria covid. Os leitos de UTI Covid logo precisaram ser ampliados, passando para 15 leitos SUS e 6 para Convênios. A equipe para prestar atendimento a todos esses leitos foi ampliada em 100%, com equipe médica dobrada nas 24 horas de plantão permanecendo com essa estrutura até o final de 2021.

02 – POLÍTICAS CONTÁBEIS

2.1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO** foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem:

- Os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC");
- As Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis as Entidades Sem Finalidade de Lucros.

2.2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As informações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

As demonstrações financeiras também foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB").

Não há mudanças nas operações da Entidade, itens não usuais, alteração de estimativas, mudança na composição da Entidade ou qualquer outro evento que requeira divulgação específica.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 21 de março de 2022.

03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do superávit ou déficit

O resultado das operações é apurado em conformidade com o princípio contábil da competência.

A receita é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao bem são transferidos para o beneficiário.

Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização.

b) Receita e despesa financeira

Abrangem receitas de juros sobre montantes investidos e variações no valor de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias.

c) Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis.

A Entidade revisa estas premissas e estimativas por ocasião do levantamento das demonstrações financeiras.

d) Ativos circulante e não circulante

- **Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem os numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de alta liquidez, cujos vencimentos, quando de sua aquisição, sejam iguais ou inferiores a 90 dias, as quais são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

- **Imobilizado**

Registrado ao custo de aquisição deduzido da respectiva, depreciação.

A depreciação de bens do imobilizado é calculada pelo método linear e leva em consideração a vida útil econômica dos bens.

- **Redução ao valor recuperável**

Os ativos imobilizados têm o seu valor recuperável testado por ocasião do levantamento das demonstrações financeiras, caso haja indicadores de perda de valor.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Entidade não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável, e consequentemente nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizados é necessária.

- **Demais ativos circulante e não circulante**

São apresentados ao valor líquido de realização.

e) Passivos circulante e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais incorridas até a data do balanço.

f) Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

g) Imposto de renda e contribuição social

De acordo como art. 174 do Regulamento do Imposto de Renda – RIR/99, estão isentos dos impostos as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestam serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoal a que se destinam sem fins lucrativos.

h) Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com a Deliberação CVM n°. 547, de 13 de agosto de 2008, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (IAS 7) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

04 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A composição na data base era a seguinte:

Caixa e equivalentes de caixa	2021	2020
Caixa	6.436,62	9.592,79
Bancos c/movimento	1.450.096,20	777.496,55
Aplicações financeiras	1.839.291,09	5.498.392,75
Total	**3.295.823,91**	**6.735.482,09**

A entidade dispõe de uma política corporativa para o gerenciamento de caixa e equivalentes de caixa que estabelece as diretrizes, procedimentos e responsabilidades nas tomadas de decisão em conformidade ao plano estratégico e às boas práticas administrativas.

Essa política permite à alta administração identificar o comprometimento do capital, bem como, visa garantir:

- Liquidez da Entidade;
- Minimização do risco financeiro; e

- Adequado retorno do capital investido.

A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A entidade não efetua aplicações financeiras de caráter especulativo, em derivativos, ações ou quaisquer outros ativos de risco.

a) Bancos conta movimento

Instituição financeira	2021	2020
Bancos conta movimento – Hospital	**1.367.773,62**	**776.760,20**
Banco do Brasil	5.025,00	301,00
Caixa Econômica Federal	1.342.313,68	764.678,06
Sicredi	729,41	2.469,87
Uniprime	53,42	3,42
Outros	19.652,11	-
Bancos conta movimento - Convênios	**82.322,58**	**736,35**
Caixa Econômica Federal	82.322,58	736,35
Total	**1.450.096,20**	**777.496,55**

b) Aplicações financeiras

Instituição financeira	Modalidade	2021	2020
Aplicações financeiras – Hospital		**536.251,57**	**1.973.715,50**
Caixa Econômica Federal	CDB Flex Empresarial	346.047,47	1.967.668,45
Uniprime	Renda fixa	823,88	780,45
Banco do Brasil	BB Renda Fixa RF	104.380,22	5.266,60
Sicredi		85.000,00	-
Aplicações financeiras – Convênios		**1.303.039,52**	**3.974.677,25**
Caixa Econômica Federal	CDB Flex Empresarial	107.657,23	1.030.430,43
Banco do Brasil	BB Renda Fixa LP 100	1.195.382,29	2.944.246,82
Total		**1.839.291,09**	**5.948.392,75**

As aplicações financeiras totalmente de curto prazo são conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Os rendimentos estavam provisionados até a data do balanço patrimonial.

As aplicações financeiras estavam compostas por fundos de investimentos.

As taxas pactuadas estavam atreladas a variação das quotas dos fundos de investimentos.

05 - CRÉDITOS A RECEBER

A composição na data base era a seguinte:

Créditos	2021	2020
Convênios a receber	**3.100.330,57**	**3.273.918,00**
Ministério da Saúde/Repasse SUS	1.884.449,36	1.109.057,92
Unimed Regional de Campo Mourão	532.785,62	668.402,48
PAM - Paraná Assistência Médica	1.553.71	24.931,66
Convênio SAS	3.443,64	-
Secretaria do Estado da Saúde – Leitos	-	161.807,36
Ciscomcam	249.455,57	304.779,93
Fundo de Proteção a Saúde/Fups	133.677,43	131.783,73
Secretaria Municipal Saúde C. Mourão	0,00	432.600,00
Postal Saúde	9.974,00	922,26
Instituto do Rim Campo Mourão	30.100,00	15.700,00
anta Casa Saúde Maringá	17.023,84	17.337,13
Fundação Copel de Previdência	10.153,01	5.499,81
Bradesco Saúde	-	6.180,02
Santa Rita Saúde	142.935,01	-
Cassi - Caixa de Assist. Func. B. Brasil	55.391,74	196.112,57
Sanepar – Fund. Sanepar de Assistência	29.387,64	5.310,41
Caixa Econômica Federal	-	193.492,72
Valores a receber	**1.230.682,07**	**250.687,97**
Clientes - NF a receber - particular	1.044.384,81	103.515,89
Caixa local - particular	150,00	150,00
Cartão de crédito	4.502,00	4.020,52
Cheques pré-datados	50.130,77	16.135,77
Depósitos a Liberar	3.500,00	-
Cheques devolvidos	97.797,96	97.797,96
Show de prêmios funcionários	180,00	1.700,00
Outros Créditos	30.036,53	27.367,83
Adiantamentos	**947.529,71**	**227.577,15**
Adiantamento a funcionários	155.323,84	110.925,48
Adiantamento a fornecedores	792.205,87	116.651,67
Total	**5.278.542,35**	**3.752.183,12**

06 - ESTOQUES

A composição na data base era a seguinte:

Estoque	2021	2020
Medicamentos/Materiais Hospitalares	936.492,35	1.134.680,51
Material de Limpeza/Higiene	202.856,16	139.861,00
Enxovais sem uso	25.119,94	149.031,44
Produtos Alimentícios	214.986,90	89.289,65
Total	**1.379.455,35**	**1.512.862,60**

Os estoques estavam avaliados pelo custo médio de aquisição, menor que o preço de mercado.

07 – INVESTIMENTOS

O saldo de R$ 977,15 em 31 de dezembro de 2021 (R$ 977,15 em 31/12/2020) refere-se ao capital social integralizado na Cooperativa de Crédito Uniprime Pioneira Paraná.

O investimento estava avaliado pelo valor justo na data das demonstrações contábeis.

08 - IMOBILIZADO

A composição na data base era a seguinte:

Conta	2021	2020
Bens Imóveis	17.867.381,28	16.933.921,88
Bens Móveis	10.258.486,08	9.370.021,10
Total	**28.125.867,36**	**26.303.942,98**

a) Bens Imóveis

Demonstramos a composição dos bens imóveis, como segue:

Conta	2021	2020
Terrenos	154.100,00	154.100,00
Obras e Edificações	20.857.103,29	20.092.591,05
Obras em andamento	768.182,28	2.300,00
(-) Depreciação Acumulada Bens Imóveis	-3.912.004,29	-3.315.069,17
Total	**17.867.381,28**	**16.933.921,88**

b) Bens Móveis

Demonstramos a composição dos bens móveis, como segue:

Conta	2021	2020
Instalações	1.249.654,52	941.457,27
Máquinas e Equipamentos	3.263.507,80	2.815.780,58
Equipamentos Hospitalares	15.479.891,79	14.310.433,56
Computadores e periféricos	497.832,43	422.124,27
Moveis e Utensílios	2.102.439,40	1.753.088,66
Telefones/Fax/PABX	51.683,13	51.683,13
Bens recebidos em comodato	7.250,00	7.250,00
(-) Depreciação acumulada	-12.393.772,99	-10.931.796,37
Total	**10.258.486,08**	**9.370.021,10**

c) Evolução do ativo imobilizado

A evolução do ativo imobilizado no ano de 2021 está demonstrada a seguir:

Conta	2020	Aquisições	Transferências	Baixas	Depreciações	2021
Terrenos	154.100,00	-	-	-	-	154.100,00
Obras e Edificações	20.092.591,05	771.236,54	-6.724,30	-	-	20.857.103,29
Obras em andamento	2.300,00	768.182,28	-	-2.300,00	-	768.182,28
(-) Depreciação Acumulada	-3.315.069,17	-	-		-596.935,12	-3.912.004,29
Total Imóveis	**16.933.921,88**	**1.539.418,82**	**-6.724,30**	**-2.300,00**	**-596.935,12**	**17.867.381,28**
Instalações	941.457,27	308.197,25	-	-	-	1.249.654,52
Máquinas e Equipamentos	2.815.780,58	447.727,22	-	-	-	3.263.507,80
Equipamentos Hospitalares	14.310.433,56	1.169.458,24	-	-0,01	-	15.479.891,79
Computadores e Periféricos	422.124,27	87.249,16	-11.541,00	-	-	497.832,43
Móveis e Utensílios	1.753.088,66	349.450,74	-	-100,00	-	2.102.439,40
Telefones/Fax/PABX	51.683,13	-	-	-	-	51.683,13
Bens em Comodato	7.250,00	-	-	-	-	7.250,00
(-) Depreciação Acumulada	-10.931.796,37				-1.461.976,62	-12.393.772,99
Total Móveis	**9.370.021,10**	**2.362.082,61**	**-11.541,00**	**-100,01**	**-1.461.976,62**	**10.258.486,08**
Total Geral	**26.303.942,98**	**3.901.501,43**	**-18.265,30**	**-2.400,01**	**-2.058.911,74**	**28.125.867,36**

d) Depreciação

A depreciação do exercício de 2021 foi calculada pelo método linear com base na expectativa de vida útil econômica dos bens e totalizou R$ 2.058.911,74 (R$ 1.843.461,93 em 31/12/2020).

09 – HONORÁRIOS MÉDICOS A PAGAR

A composição na data base era a seguinte:

Serviços médicos	2021	2020
Anestesistas Associados Ltda. - ME	580.246,49	467.746,82
Akiyama Diagnóstico por Imagem Ltda.	904.923,84	749.190,94
Clínica Med. Dr. Edson Michalkiewicz Ltda.	120.320,87	120.320,87
Bonatto e Figueiredo Ltda.	104.653,92	82.593,62
Ferrari Médicos Associados Ltda.	175.802,00	145.681,48
M. Vinícius-Clínica Médica Ltda.	216.465,58	125.155,53
Clínica de Gastroenterologia Shimizu Ltda.	87.400,29	131.404,72
Saragioto e Saragioto Serv. Médicos Ltda.	160.475,61	176.635,72
Clínica Mulher Ltda.	268.375,35	188.793,28
CEM Centro de Especialidades Médicas Ltda.	264.411.44	251.071,84
FBA Fujiwara e Cia. Ltda. - ME	393.647,78	210.317,12
Paulo Henrique Colchon	200.645,45	194.109,63
Clin Lister Atend Médico Hosp Ltda ME	425.180,25	237.378,83
Laercio Luiz Daleffe	344.472,49	156.681,88
Centro de Ort. Traumatologia S/C - Ltda	167.658,10	110.029,23
Deorque Frederico Rocha Nogueira	39.562,91	39.562,91
Clinicampo - Clínica Neurológica Ltda.	94.249,83	45.660,76
Outros	3.544.170,44	2.936.865,35
Total	**8.092.662,64**	**6.369.200,53**

10 - FORNECEDORES

A composição na data base era a seguinte:

Fornecedores	2021	2020
Copel Distribuição S/A	1.342.696,22	1.706.802,26
Centro Regional de Oncologia Radioterapia	907.085,43	657.374,07
Londricir Com. de Mat. Hosp. Ltda.	2.464.48	179.903,08
Air Liquide Brasil Ltda. - Maringá	26.200,46	45.026,36
G&S Esterilização de Prod. para Saúde	285.850,33	293.165,50
Algotex Com. de Tecidos EIRELI	-	109.031,44
Cirúrgica Santa Cruz Com Prod. Hospitalares	148.634,85	125.357,89
Comercial Cirúrgica Rio Clarense	89.239,93	140.293,18
Unimed Regional de Campo Mourão	10.037,22	122.628,37
Instituto do Rim de Campo Mourão Ltda.	41.989,76	126.827,32
Air Liquide Brasil Ltda – Ortigueira	19.247,42	45.235,41
Pro-Saúde Distrib. De Medicamentos	51.959,00	101.959,00
Cm Hospitalar Ltda.	52.662,56	191.587,88
Ticket Serviços S.A.	195.850,46	254.908,33
Outros	3.378.552,56	3.416.913,11
Total	**6.550.006,20**	**7.517.013,20**
Passivo circulante	**5.535.683,22**	**6.162.698,18**
Passivo não circulante	**1.014.322,98**	**1.354.315,02**

O valor refere-se ao saldo das obrigações com fornecedores de materiais hospitalares, serviços, medicamentos, produtos de higiene e de material para uso e consumo.

O saldo classificado no passivo não circulante refere-se a parcelamento de longo prazo com as empresas de fornecimento de Água, Energia elétrica do Estado do Paraná e serviços prestados por Nelson Goch Junior Construtora Ltda.

11 - EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

A composição na data das demonstrações contábeis era a seguinte:

Instituição Financeira	Modalidade	2021	2020
Banco do Brasil	Capital de Giro	226.196,66	226.196,66
BRDE	Cap. Giro/Obras	28.145,06	201.120,97
Caixa Econômica Federal	Caixa Hosp Pré	18.826.605,84	18.306.112,24
Caixa Econômica Federal	CH a compensar	-	55,33
Banco Bradesco	Capital de Giro	2.279,29	-
Total		19.083.226,85	18.733.485,20
Passivo circulante		3.277.114,61	2.927.372,96
Passivo não circulante		15.806.112,24	15.806.112,24

12 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

A composição na data base era a seguinte:

Conta	2021	2020
Ordenados e Salários a pagar	859.443,03	1.080.348,56
Rescisões a pagar	1.918,35	19.221,17
Pensão alimentícia	110,5	179,85
Empréstimo consignado folha	69.345,07	18.274,40
Multas trabalhistas	16.954,96	37.300,48
Valores a pagar pessoa física	0,02	11.500,02
INSS a recolher	841.662,35	853.933,40
FGTS a recolher	2.414.342,87	1.451.855,78
Obrigação sindical a recolher	186.332,31	400.665,63
Parcelamento PERT	280.567,27	315.276,55
Parcelamento FGTS	1.685.631,46	2.323.846,42
Parcelamento INSS	3.071.781,05	2.138.625,94
Total	9.428.089,24	8.651.028,20
Passivo circulante	5.681.753,95	5.488.480,19
Passivo não circulante	3.746.335,29	3.162.548,01

Refere-se aos salários e encargos sociais reconhecidos mensalmente no resultado de acordo com o regime de competência e parcelamentos de encargos sociais.

Valores classificados no passivo não circulante refere se a parcelamentos junto a Fazenda Nacional de tributos incidentes sobre folha de salários a vencer em exercícios subsequentes.

13 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

A composição na data base era a seguinte:

Conta	2021	2020
IRRF a recolher	399.070,04	647.211,28
PIS/COFINS/CSL a recolher	415.097,24	661.606,57
Parcelamentos S.R.F.	2.437.146,10	1.229.294,78
Refis - IRRF, CSRF	30.476,52	32.837,62
Total	3.281.789,90	2.570.950,25
Passivo circulante	1.484.415,29	1.671.268,66
Passivo não circulante	1.797.374,61	899.681,59

O saldo na data base composto por obrigações por retenções de tributos dos prestadores de serviços, com parcelamentos junto a Fazenda Nacional a vencer em exercícios futuros devidamente classificados no passivo não circulante.

14 – RECURSOS DE ENTIDADES PÚBLICAS

O saldo refere se a recursos recebidos para aquisição de equipamentos e ampliação das instalações hospitalares.

A composição na data base era a seguinte:

Conta	2021	2020
Recursos entidades públicas federais	46.834,01	2.932.926,59
Recursos entidades públicas estaduais	109.674,50	1.032.268,35
Recursos PRONON/MS	1.190.209,28	-
Total	1.346.717,79	3.965.194,94

O saldo refere-se a recursos recebidos para aquisição de equipamentos e ampliação das instalações hospitalares.

15 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

A composição na data base era a seguinte:

Conta	2021	2020
Obrigações cíveis e comerciais	**1.166.666,66**	-
Centro Regional de Oncologia Radioterapia	1.166.666,66	-
Obrigações trabalhistas	**47.856,47**	-
Paulo Sergio de Souza	10.162,65	-
Valdemir Gomes de Melo	1.750,55	-
Valderedo Alves da Silva	34.999,27	-
Evelyn Felix da Silva	944,00	-
Outras obrigações	**46.325,70**	**10.151,26**
Deposito indevido - a restituir	5.000,00	-
Projeto Eficiência Energética-TCT-Copel	31.174,44	-
Bens em comodato	10.151,26	10.151,26
Total	1.260.848,83	10.151,26
Passivo circulante	484.030,99	-
Passivo não circulante	776.817,84	10.151,26

Saldo composto basicamente por acordos e sentenças judiciais de ações trabalhistas e comerciais, com amortização mensal.

O saldo de R$ 1.166.666,66, refere se a acordo homologado judicialmente com reconhecimento de débitos do Hospital com Centro Regional de Oncologia e Radioterapia no valor de R$ 1.200.000,00, a ser pago em 36 parcelas mensais e sucessivas com primeiro vencimento em 01/12/2021.

O saldo de R$$ 31.174,44 refere se recursos recebidos a ser aplicado conforme Termo de Cooperação Técnica TCT Nº 4600022562, formalizado com a Copel Distribuição com objeto projeto eficiência energética nas instalações do hospital.

16 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A constituição das provisões de acordo com o CPC 25 que trata das Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes a contabilização das contingências segue as seguintes premissas:

- ✓ **Provável:** a assessoria jurídica julga com grau relevante de certeza que a empresa irá perder, tendo prejuízo financeiro e contabilização a ser realizada;

- ✓ **Possível:** a assessoria jurídica julga com mesmo grau de possibilidade a perda ou ganho por parte da empresa, ou seja, há grande incerteza não havendo contabilização a ser realizada;
- ✓ **Remota:** a assessoria jurídica julga com grau relevante de certeza o ganho por parte da empresa, não havendo contabilização a ser realizada.

A Administração da Entidade, suportada pela opinião de sua assessoria jurídica, avaliou a possibilidade de ocorrência de contingências passivas da seguinte forma:

a) Tributária

A Entidade não possui contingências passivas de natureza tributária, classificadas como risco provável ou possível, na data das demonstrações financeiras.

b) Trabalhista

A Entidade constituiu provisão para contingências passivas de natureza trabalhista, classificadas como risco provável, na data das demonstrações, como segue:

Provisões para contingências	R$
Contingências trabalhistas	
Marcia Maria Veronese	100.000,00
Jociane Cirino Tzech	8.181,04
Jucielle Aparecida Cirino	52.000,00
Anair Geralda Sacramento	1.417,00
Alisson Ricardo Dos Santos	4.146,00
Total	165.744,04

c) Civil, comercial e outras

A Entidade constituiu provisão para contingências passivas de natureza civil, comercial e outras, classificadas como risco provável, na data das demonstrações, como segue:

Provisões para contingências	R$
Cíveis e Comerciais	
Anbioton Importadora Ltda	25.234,15
Zulmira Da Cruz Oliveira Barros	80.000,00
Antonio´S Serv. Médicos - Molla & Gazzi	157.167,87
Ana Claudia Mincon	40.000,00
Maria Helena Ribeiro	70.000,00
Nilsa Batista Togni	50.000,00
Marli Aparecida De Oliveira Silva	50.000,00
Total	472.402,02

As referidas premissas foram avaliadas e constam adequadamente nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021.

17 - PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social da entidade sem fins lucrativos apresenta deficitário no valor de R$ 11.484.893,25, (R$ 9.400.290,29 deficitário em 2020) está representado pelo Patrimônio Social e pelos Resultados Superavitários ou Deficitários de sua atividade.

18 - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

O detalhamento da receita operacional líquida do Hospital está a seguir demonstrado:

Receita	2021	2020
Receitas Particulares	5.103.369,04	1.028.447,46
Receitas Convênios Particulares	15.460.215,98	7.052.721,20
Receitas Convênios SUS	27.176.835,05	16.878.989,76
(-) Receitas Glosadas/Canceladas	-1.040.419,25	-255.298,32
Total	46.700.000,82	24.704.860,01

As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles: avisos bancários, créditos em conta corrente, recibos, notas fiscais e outros. As receitas estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e, ou valores considerados incobráveis.

19 – CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

O detalhamento dos custos dos serviços prestados do Hospital está a seguir demonstrado:

Custo	2021
Serviços prestados por terceiros	19.034.925,76
Materiais	18.847.882,22
Exames laboratoriais	1.513.459,33
Esterilização	104.684,83
Total	39.500.952,14

20 – DESPESAS GERAIS

O detalhamento das despesas gerais do Hospital está a seguir demonstrado:

Despesas gerais	2021
Energia elétrica	988.702,74
Locação de equipamentos	458.173,12
Manutenção de equipamentos	191.100,04
Assessoria, consultoria e/ou auditoria	243.483,74
Honorários advocatícios	96.000,00
Impressos e materiais de expediente	165.629,00
Honorários de sucumbência	200.000,00
Resíduos hospitalares	383.954,60
Locação de softwares	183.017,54
Enxovais	181.346,82
Materiais de limpeza	673.376,27
Processos cíveis	1.649.147,24
Processos trabalhistas	225.191,14
Outros	3.777.549,84
Total	9.416.672,09

21 – DESPESAS COM PESSOAL

O detalhamento das despesas com pessoal do Hospital está a seguir demonstrado:

Despesas com Pessoal	2021
Ordenados e salários	10.336.388,93
Auxílio alimentação	2.903.831,64
Adicional de insalubridade	1.630.571,20
Adicional de periculosidade	68.477,80
Férias e abono pecuniário	1.530.390,04
FGTS	1.337.633,99
13º salário	1.359.012,41
Horas extras	964.704,62
Atestado até 15 dias	355.633,46
DSR	247.040,28
Multas rescisórias-FGTS	338.855,95
Aviso prévio indenizado	227.870,72
Saldo de salário	225.738,13
Anuênio	484.944,69
Adicional noturno	522.705,64
Outros	1.709.521,17
Total	24.243.320,67

22 – OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

O detalhamento das outras receitas e despesas operacionais do Hospital está a seguir demonstrado:

Descrição	2021
Doação produtos u. a. nutricional	399.157,03
Show de prêmios	256.796,04
Outras doações combate a covid	20.238,00
Doação medicamentos e outros materiais	1.761.166,85
COAPES	3.900.000,00
Créditos nota Paraná/ICMS	121.896,26
Campanha reforma Santa Casa	43.723,06
Amigo da santa casa-fatura Copel	163.563,00
Outros	3.170.565,48
Total	9.837.105,72

23 – SUBVENÇÕES E CONVÊNIOS

O detalhamento das subvenções e convênios do Hospital está a seguir demonstrado:

Receita	2021	2020
Convênios Federais	9.022.459,59	17.023.346,77
Convênios e Campanhas Estaduais	6.019.916,08	12.394.491,65
Convênios Municipais	2.338.752,53	1.780.000,00
Devoluções de Convênios	-60,92	-2.130,20
Total	17.381.067,28	31.195.708,22

24 – RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

O detalhamento das receitas (despesas) financeiras do Hospital está a seguir demonstrado:

Receitas financeiras	2021
Descontos obtidos	16.364,87
Receitas de aplicação financeira	20.754,74
Créditos de juros ao capital	48,22
Total	37.167,83

Despesas financeiras	2021
Juros e encargos bancários	1.779.241,38
Juros de mora	555.871,06
Tarifas bancárias	58.591,32
Ir s/rendimento financeiro	66,19
Outros	102.543,68
Total	2.496.313,63
Encargos financeiros líquidos	-2.459.145,80

25 - ISENÇÕES E IMUNIDADES TRIBUTÁRIAS

Demonstramos os valores relativos às imunidades das contribuições sociais usufruídas, como segue:

Conta	2021	2020
INSS Cota Patronal/SAT/Terceiros	5.238.315,17	4.625.246,52
PIS Programa Integração Social	676.167.32	579.249,89
COFINS Contribuição Finan. Seguridade Social	2.218.651.39	1.876.920,28
ISSQN – Imp.s/Serv.de Qualquer Natureza	1.213.054.15	996.586,87
Total	9.346.188,03	8.078.003,56

A entidade é imune do recolhimento do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e da Contribuição Social Sobre o Lucro conforme artigos nº 168 do decreto nº 3.000/99.

26 - DEMONSTRAÇÕES DA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AO SUS

A Entidade atua, exclusivamente, na área da saúde. Apresenta abaixo, para atendimento dos artigos 9º e 32º da Portaria GM/MS nº 1970/2011, cálculo do percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) de internações hospitalares com acréscimo de atendimentos ambulatoriais limitados a 10% (dez por cento) e incremento do percentual relativo às ações constantes no Plano de Ação Regional conforme determina o art. 33º da Portaria GM/MS nº 1970/2011.

Competência		Internação					Ambulatório			
		SUS		Não-SUS		% SUS	SUS	Não -SUS	% SUS	% SUS
Mês/Ano		Qtde.	Paciente - Dia	Qtde.	Paciente - Dia	Internação	Qtde.	Qtde.	Ambulatório	Limite 10%
Janeiro	2021	658	2870	146	647	81,60%	13080	969	93,10%	
Fevereiro	2021	698	3069	153	683	81,80%	11012	975	91,87%	
Março	2021	636	2867	172	908	75,95%	10767	844	92,73%	
Abril	2021	802	3647	135	621	85,45%	8650	785	91,68%	
Maio	2021	1071	4352	153	858	83,53%	10386	1538	87,10%	
Junho	2021	531	2444	155	1087	69,22%	10013	1077	90,29%	
Julho	2021	973	4456	167	797	84,83%	8059	956	89,40%	
Agosto	2021	952	5293	140	461	91,99%	14341	1089	92,94%	
Setembro	2021	881	4043	165	434	90,31%	10191	1097	90,28%	
Outubro	2021	859	3681	158	526	87,50%	10750	1204	89,93%	
Novembro	2021	605	2377	198	410	85,29%	10477	1442	87,90%	
Dezembro	2021	607	2394	179	560	81,04%	8366	1517	84,65%	
Total		9.273	41.493	1.921	7.992	83,21%	126.092	13.493	90,16%	
Pacientes-dia SUS										83,21%
Atendimentos/procedimentos ambulatoriais SUS (Limite de 10%)										
Plano de Ação Regional (portaria MS 1.970/2011 - artigo 33).										
Atenção obstétrica e neonatal										1,50%
Atenção às urgências e emergências										1,50%
Atenção a Oncologia										1,50%
Percentual de Atendimento ao SUS - TOTAL no ano .... >										**87,71%**

27 – GRATUIDADES

A Entidade atua, exclusivamente, na área da saúde. Não realizou o registro das gratuidades do período por entender que está desobrigada de tal demonstração por ofertar mais de 60% dos seus leitos a atendimento ao SUS.

28 - SEGUROS

A Entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos.

Os montantes contratados são considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

A Entidade mantém apólices de seguro contratado junto a algumas das principais seguradoras do País, que foram definidas por orientação de especialistas e levam em consideração a natureza e o grau de risco envolvido.

Em 31 de dezembro de 2021, a Entidade possuía cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens do ativo imobilizado.

29 – GESTÃO DE RISCOS

A Entidade pode incorrer na possibilidade de perdas com valores a receber oriundos de créditos com clientes a receber pelos serviços prestados negociados a prazo. Para reduzir esse risco, é realizada a análise de crédito dos clientes no momento das contratações para as transações de vendas a prazo.

****

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 42/2022

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 22/2022

A Prefeita de Juranda, a Sra. **Leila Miotto Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1º Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão presencial 22/2022**, assinada em 26/04/2022 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTES AOS ITENS DESERTOS DO PREGÃO 002/2022, DESTINADOS Á DIVISÃO DE FARMÁCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.**

Fornecedor: **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**
CNPJ: **81.706.251/0001-98**

Itens	Descrição	Qtd. Licitada	Vlr. Unitário	Qtd. Pendente	Vlr. Total
3	BR0271217 - AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, ONCENTRAÇÃO: 500MG + 125MG (55040009)	1.000	R$0,8400	1.000	R$840,00
6	BR0268158 - PIRIMETAMINA, DOSAGEM:25 MG (55040036)	500	R$0,0870	500	R$43,50
12	BR0278489 - ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, USO: SOLUÇÃO ORAL (55040087)	50	R$5,6000	50	R$280,00
16	BR0444470 - INSUMOS QUÍMICOS/BIOLÓGICOS, COMPOSIÇÃO:ÓLEO DE GIRASSOL, PRESENTAÇÃO:LÍQUIDO OLEOSO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 8001-21-6 - FRASCO DE 100 ML (55040103)	50	R$3,6000	50	R$180,00
17	BR0269843 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL - FRASCO DE 20 ML (55040105)	300	R$4,4833	300	R$1.344,99
21	BR0371273 - CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL - FRASCO DE 100 ML (55040114)	1.200	R$2,2417	1.200	R$2.690,04
22	BR0271687 - ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO: INJETÁVEL - AMPOLA DE 5 ML (55040115)	1.000	R$1,1100	1.000	R$1.110,00
25	BR0292194 - HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO: SAL DECANATO, CONCENTRAÇÃO; 50 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO INJETAVEL. (55040193)	100	R$5,2000	100	R$520,00
28	BR0272329 - PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2 ML (55040148)	150	R$1,7500	150	R$262,50
31	BR0268236 - CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO - 100 ML (55040165)	1.000	R$2,2417	1.000	R$2.241,70
36	BR0448844 - CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA (55040079)	200	R$3,8100	200	R$762,00
38	BR0272334 - DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVEL (98023533)	600	R$2,0000	600	R$1.200,00
43	BR0273256 - OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:600 MG (55040046)	1.200	R$1,4025	1.200	R$1.683,00
45	BR0273952 - PROGESTERONA, DOSAGEM:200 MG (55040058)	1.500	R$2,9500	1.500	R$4.425,00
46	BR0273953 - PROGESTERONA, DOSAGEM:100MG (55040071)	1.500	R$1,7800	1.500	R$2.670,00

Valor Total: R$20.252,73

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado á vigência do Registro De Preços (26/04/2023).

Juranda - PR, 26 de Abril de 2022.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 43/2022

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 22/2022

A Prefeita de Juranda, a Sra. **Leila Miotto Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1º Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão presencial 22/2022**, assinada em 26/04/2022 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTES AOS ITENS DESERTOS DO PREGÃO 002/2022, DESTINADOS Á DIVISÃO DE FARMÁCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.**

Fornecedor: **ECOFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **85.477.586/0001-32**

Itens	Descrição	Qtd. Licitada	Vlr. Unitário	Qtd. Pendente	Vlr. Total
1	BR0267506 - ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG (55040005)	100	R$0,9800	100	R$98,00
2	BR0269810 - AMINOFILINA, DOSAGEM:200 MG (55040006)	2.000	R$0,1500	2.000	R$300,00
11	BR0272796 - HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL (55040102)	200	R$25,0000	200	R$5.000,00
13	BR0267507 - ALBENDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, USO: SUSPENSÃO ORAL - FRASCO DE 10 ML (55040088)	50	R$1,3800	50	R$69,00
27	BR0304871 - MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL - - AMPOLA DE 1 ML (55040146)	250	R$5,5000	250	R$1.375,00
35	BR0273167 - NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA - 30 G (55040172)	100	R$8,9800	100	R$898,00
39	BR0300725 - FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2 ML (55040135)	100	R$2,4700	100	R$247,00
40	BR0267282 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 1 ML (55040132)	1.000	R$2,5600	1.000	R$2.560,00

Valor Total: R$10.547,00

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado á vigência do Registro De Preços (26/04/2023).

Juranda - PR, 26 de Abril de 2022.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 44/2022

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 22/2022

A Prefeita de Juranda, a Sra. **Leila Miotto Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1º Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão presencial 22/2022**, assinada em 26/04/2022 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTES AOS ITENS DESERTOS DO PREGÃO 002/2022, DESTINADOS Á DIVISÃO DE FARMÁCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.**

Fornecedor: **CIRURGICA ITAMBE - EIRELI**
CNPJ: **26.847.096/0001-11**

Itens	Descrição	Qtd. Licitada	Vlr. Unitário	Qtd. Pendente	Vlr. Total
7	BR0268123 - LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:50 MCG (55040043)	1.500	R$0,2100	1.500	R$315,00
9	BR0271089 - AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:500MG (55040068)	500	R$0,2800	500	R$140,00
20	BR0303292 - RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO - FRASCO DE 500 ML (55040108)	150	R$6,8300	150	R$1.024,50
47	BR0272644 - ENOXAPARINA, 20MG/0,2 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA (55040085)	300	R$29,9000	300	R$8.970,00

Valor Total: R$10.449,50

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado á vigência do Registro De Preços (26/04/2023).

Juranda - PR, 26 de Abril de 2022.

MUNICIPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº.28/2022, decorrente de Tomada de Preços n° 1/2022 de Contratação de empresa especializada na execução de reparos na recolocação de Pedras Irregulares em obra realizada no Distrito de Águas de Jurema, Município de Iretama, no atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Iretama-Pr, conforme projeto fornecido pelo Departamento Municipal de Obras..

A **MUNICIPIO DE IRETAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.950.088/0001-74, com endereço em RUA OSCAR GAUER KHUNN, 174, Centro, Iretama-PR, 87280000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. SAME SAAB, e a empresa **J C SANCHES CONSTRUTORA EIRELI** , inscrita no CNPJ sob nº. 10.572.449/0001-88, com sede no endereço AVIAÇÃO, 83, Centro, CENTRO Fênix-PR neste ato representada por **JULIO CEZAR SANCHES,** portador do RG n° , portador do CPF sob n° 020.158.929-07, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R$ 45.872,81 (quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos) , com finalidade de REAJUSTE DE VALORES CONFORME OFICIO E PLANILHA DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE IRETAMA
com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Iretama 26 de abril de 2022.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE IRETAMA
CNPJ:76.950.088/0001-74

CONTRATADA
J C SANCHES CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ:105.724.490-00188

SAME SAAB
PREFEITO MUNICIPAL

JULIO CEZAR SANCHES
RG:
CPF:020.158.929-07
REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #bc8c14c6ddf0a116d175a082a04f1f8ca127826d03b6051a0968ecc37d96c0cc
https://valida.ae/2866513ea46ff3ee6d878e34e164384977c3f0c5e0394242d

PORTARIA Nº 020/2022
DE 08/04/2022.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A FUNCIONÁRIOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhor Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, pelo Estatuto Social do Cis-Comcam, especialmente no artigo 15;

RESOLVE

Art. 1º - Nos termos da Resolução 04/2022 de 06/04/2022, designar o (a) servidor (a) **IVANI FIORE DAL MOLIN,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo, para desempenhar a função de Pregoeiro (a).

Art. 2º - Fica concedido ao servidor (a) gratificação de R$ 863,89 (oitocentos e sessenta e três reais, oitenta e nove centavos), o qual serão incidentes doravante, os reajustes salarias repassados oficialmente ao CIS-COMCAM. Com duração até o término da função designada, sem incidência de incorporação salarial.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação com efeitos financeiros retroativos a partir de 01 de abril de 2022.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Campo Mourão, 08 de abril de 2022.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Presidente do Cis-Comcam

ALBERT IOMAR DE VASCONCELOS
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR 74.160/PR

LEANDRO ROQUE AVILA
Coordenador Geral do Cis-Comcam

OBS.: A via original encontra-se devidamente assinada e disponível para consulta pública nas dependências da Entidade.

Rua Mamborê, 1542 – Fone (044) 3523-3684 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr.
CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: ciscomcam@hotmail.com

---

autentique
Autenticação eletrônica 4/4
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 25 abr 2022 às 16:59:41
Identificação: #2866513ea46ff3ee6d878e34e164384977c3f0c5e0394242d

Página de assinaturas

Leandro Avila
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE D...
Signatário

Rafael Prado
049.334.159-51
Signatário

Albert Vasconcelos
086.904.929-17
Signatário

HISTÓRICO

25 abr 2022 15:23:07	**Leandro Roque Avila** criou este documento. (Empresa: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br, CPF: 057.666.679-30)
25 abr 2022 15:23:15	**Leandro Roque Avila** *(Empresa: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br, CPF: 057.666.679-30)* visualizou este documento por meio do IP 177.125.215.26 localizado em Campo Mourao - Parana - Brazil.
25 abr 2022 15:23:55	**Leandro Roque Avila** *(Empresa: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br, CPF: 057.666.679-30)* assinou este documento por meio do IP 177.125.215.26 localizado em Campo Mourao - Parana - Brazil.
25 abr 2022 16:53:23	**Rafael Brito do Prado** *(E-mail: rafael.informativo@gmail.com, CPF: 049.334.159-51)* visualizou este documento por meio do IP 177.51.124.93 localizado em Londrina - Parana - Brazil.
25 abr 2022 16:55:03	**Rafael Brito do Prado** *(E-mail: rafael.informativo@gmail.com, CPF: 049.334.159-51)* assinou este documento por meio do IP 177.51.124.93 localizado em Londrina - Parana - Brazil.
25 abr 2022 16:59:30	**Albert Iomar de Vasconcelos** *(E-mail: albert_vasconcelos@hotmail.com, CPF: 086.904.929-17)* visualizou este documento por meio do IP 170.231.197.101 localizado em Goioere - Parana - Brazil.
25 abr 2022 16:59:41	**Albert Iomar de Vasconcelos** *(E-mail: albert_vasconcelos@hotmail.com, CPF: 086.904.929-17)* assinou este documento por meio do IP 170.231.197.101 localizado em Goioere - Parana - Brazil.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #bc8c14c6ddf0a116d175a082a04f1f8ca127826d03b6051a0968ecc37d96c0cc
https://valida.ae/2866513ea46ff3ee6d878e34e164384977c3f0c5e0394242d

---

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #bc8c14c6ddf0a116d175a082a04f1f8ca127826d03b6051a0968ecc37d96c0cc
https://valida.ae/2866513ea46ff3ee6d878e34e164384977c3f0c5e0394242d

PORTARIA Nº 021/2022
DE 08/04/2022.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A FUNCIONÁRIOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhor Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, pelo Estatuto Social do Cis-Comcam, especialmente no artigo 15;

RESOLVE

Art. 1º - Nos termos da Resolução 03/2022 de 06/04/2022, designar o (a) servidor (a) **ROGÉRIO DE OLIVEIRA SOARES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contratos.

Art. 2º - Fica concedido ao servidor (a) gratificação de R$ 863,89 (oitocentos e sessenta e três reais, oitenta e nove centavos), o qual serão incidentes doravante, os reajustes salarias repassados oficialmente ao CIS-COMCAM. Com duração até o término da função designada, sem incidência de incorporação salarial.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação com efeitos financeiros retroativos a partir de 01 de abril de 2022.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Campo Mourão, 08 de abril de 2022.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Presidente do Cis-Comcam

ALBERT IOMAR DE VASCONCELOS
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR 74.160/PR

LEANDRO ROQUE AVILA
Coordenador Geral do Cis-Comcam

OBS.: A via original encontra-se devidamente assinada e disponível para consulta pública nas dependências da Entidade.

Rua Mamborê, 1542 – Fone (044) 3523-3684 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr.
CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: ciscomcam@hotmail.com

---

autentique
Autenticação eletrônica 4/4
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 25 abr 2022 às 16:59:41
Identificação: #2866513ea46ff3ee6d878e34e164384977c3f0c5e0394242d

Página de assinaturas

Leandro Avila
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE D...
Signatário

Rafael Prado
049.334.159-51
Signatário

Albert Vasconcelos
086.904.929-17
Signatário

HISTÓRICO

25 abr 2022 15:23:07 Leandro Roque Avila criou este documento. (Empresa: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br, CPF: 057.666.679-30)
25 abr 2022 15:23:15 Leandro Roque Avila (Empresa: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br, CPF: 057.666.679-30) visualizou este documento por meio do IP 177.125.215.26 localizado em Campo Mourao - Parana - Brazil.
25 abr 2022 15:23:55 Leandro Roque Avila (Empresa: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br, CPF: 057.666.679-30) assinou este documento por meio do IP 177.125.215.26 localizado em Campo Mourao - Parana - Brazil.
25 abr 2022 16:53:23 Rafael Brito do Prado (E-mail: rafael.informativo@gmail.com, CPF: 049.334.159-51) visualizou este documento por meio do IP 177.51.124.93 localizado em Londrina - Parana - Brazil.
25 abr 2022 16:55:03 Rafael Brito do Prado (E-mail: rafael.informativo@gmail.com, CPF: 049.334.159-51) assinou este documento por meio do IP 177.51.124.93 localizado em Londrina - Parana - Brazil.
25 abr 2022 16:59:30 Albert Iomar de Vasconcelos (E-mail: albert_vasconcelos@hotmail.com, CPF: 086.904.929-17) visualizou este documento por meio do IP 170.231.197.101 localizado em Goioere - Parana - Brazil.
25 abr 2022 16:59:41 Albert Iomar de Vasconcelos (E-mail: albert_vasconcelos@hotmail.com, CPF: 086.904.929-17) assinou este documento por meio do IP 170.231.197.101 localizado em Goioere - Parana - Brazil.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #bc8c14c6ddf0a116d175a082a04f1f8ca127826d03b6051a0968ecc37d96c0cc
https://valida.ae/2866513ea46ff3ee6d878e34e164384977c3f0c5e0394242d

---

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #bc8c14c6ddf0a116d175a082a04f1f8ca127826d03b6051a0968ecc37d96c0cc
https://valida.ae/2866513ea46ff3ee6d878e34e164384977c3f0c5e0394242d

PORTARIA Nº 22/2022
DE 08/04/2022

SÚMULA: CONCEDE AO SERVIDOR PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhor Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder progressão funcional/avanço vertical de 3,79%, ao Servidor **ROGÉRIO DE OLIVEIRA SOARES** nos termos do parágrafo único do Artigo 15° da Resolução 08/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Campo Mourão, 08 de abril de 2022.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Presidente do Cis-Comcam

ALBERT IOMAR DE VASCONCELOS
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR 74.160/PR

LEANDRO ROQUE AVILA
Coordenador Geral do Cis-Comcam

OBS.: A via original encontra-se devidamente assinada e disponível para consulta pública nas dependências da Entidade.

Rua Mamborê, 1542 – Fone (044) 3523-3684 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr.
CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br

---

autentique
Autenticação eletrônica 4/4
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 25 abr 2022 às 16:59:41
Identificação: #2866513ea46ff3ee6d878e34e164384977c3f0c5e0394242d

Página de assinaturas

Leandro Avila
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE D...
Signatário

Rafael Prado
049.334.159-51
Signatário

Albert Vasconcelos
086.904.929-17
Signatário

HISTÓRICO

25 abr 2022 15:23:07 Leandro Roque Avila criou este documento. (Empresa: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br, CPF: 057.666.679-30)
25 abr 2022 15:23:15 Leandro Roque Avila (Empresa: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br, CPF: 057.666.679-30) visualizou este documento por meio do IP 177.125.215.26 localizado em Campo Mourao - Parana - Brazil.
25 abr 2022 15:23:55 Leandro Roque Avila (Empresa: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br, CPF: 057.666.679-30) assinou este documento por meio do IP 177.125.215.26 localizado em Campo Mourao - Parana - Brazil.
25 abr 2022 16:53:23 Rafael Brito do Prado (E-mail: rafael.informativo@gmail.com, CPF: 049.334.159-51) visualizou este documento por meio do IP 177.51.124.93 localizado em Londrina - Parana - Brazil.
25 abr 2022 16:55:03 Rafael Brito do Prado (E-mail: rafael.informativo@gmail.com, CPF: 049.334.159-51) assinou este documento por meio do IP 177.51.124.93 localizado em Londrina - Parana - Brazil.
25 abr 2022 16:59:30 Albert Iomar de Vasconcelos (E-mail: albert_vasconcelos@hotmail.com, CPF: 086.904.929-17) visualizou este documento por meio do IP 170.231.197.101 localizado em Goioere - Parana - Brazil.
25 abr 2022 16:59:41 Albert Iomar de Vasconcelos (E-mail: albert_vasconcelos@hotmail.com, CPF: 086.904.929-17) assinou este documento por meio do IP 170.231.197.101 localizado em Goioere - Parana - Brazil.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #bc8c14c6ddf0a116d175a082a04f1f8ca127826d03b6051a0968ecc37d96c0cc
https://valida.ae/2866513ea46ff3ee6d878e34e164384977c3f0c5e0394242d

Prefeitura Municipal de
Juranda
CNPJ 78.196.755/0001-09

AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, VIDROS, FERRAGENS, MADEIRAS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS, TINTAS E DERIVADOS, MATERIAS DE PINTURA E SIMILARES E EQUIPAMENTOS DE EPI, DESTINADOS SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Comissão Especial de Licitação, com a devida autorização da Prefeita Municipal, convida para participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022
TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI POR LOTE
DATA DA ABERTURA: 09/05/2022 HORÁRIO DA ABERTURA: 14:00 HORAS
LOCAL DE ABERTURA: PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Departamento de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município (http://www.juranda.pr.gov.br) ou mediante solicitação por e-mail (compras@juranda.pr.gov.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185 ou pelo e-mail.

Juranda, 26 de abril de 2022.

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
e-mail: smec_juranda@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 002/2022 – Conselho Municipal de Educação

SÚMULA: Aprova a Proposta Pedagógica Curricular Municipal de Juranda e dá outras providências

O Conselho Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 713/2006 em especial ao artigo 2º, inciso XII, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996).

RESOLVE

Art. 1.º Aprovar o Proposta Pedagógica Curricular Municipal de Juranda.

Art. 2º A Proposta Pedagógica Curricular Municipal de Juranda está alinhada a BNCC (Base Nacional Comum Curricular Educação Infantil e Ensino Fundamental) e o Referencial Curricular do Paraná Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor com efeitos retroativos a partir do ano letivo de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Juranda, 25 de abril de 2022

Márcia Esteves da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
e-mail: smec_juranda@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 001/2022 – Conselho Municipal de Educação/

SÚMULA: Suspensão das Aulas Presenciais devido a Situação de Emergência imposta pela Tempestade de Granizo no Território Jurandense

O Conselho Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 713/2006 em especial ao artigo 2º, inciso XII; Resolução N.º 5.571/2021 – GS/SEED; Resolução N.º 5.807/2021 – GS/SEED; e o Decreto Nº 2.357/2022 que declara situação de emergência em todo território do município de Juranda afetado por tempestade de granizo.

RESOLVE

Art. 1.º Suspender as aulas presenciais das instituições de ensino da rede municipal no dia 25/04/2022, para organização, limpeza e reparos dos prédios públicos.

Art. 2º Haverá reposição deste dia letivo no dia 11 de julho de 2022

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Juranda, 25 de abril de 2022

Márcia Esteves da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA **CNPJ:** 78.196.755/0001-09 **Telefone:** (44) 3569-1185 **Endereço:** Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro **CEP:** 87355-000 - Juranda	TOMADA DE PREÇOS **Nr.: 4/2022** **Processo Adm.: 49/2022** **Data do Processo: 04/04/2022**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:	49/2022
b) Nr. Licitação:	4/2022 - TP
c) Modalidade:	Tomada de preços
d) Data de Homologação:	26/04/2022
e) Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA PARANÁ TRECHO DA CASA DA CULTURA ATÉ A QUADRA 37 - MUNICÍPIO DE JURANDA

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	**Un.**	**Quantidade**	**Vl. Unitário**	**Total dos Itens**
SOARES & ALMEIDA LTDA				
1 - OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA PARANÁ TRECHO DA CASA DA CULTURA ATÉ A QUADRA 37 - MUNICÍPIO DE JURANDA - Marca:	UNI	1,000	240.100,0800	R$ 240.100,08
			Total geral:	R$ 240.100,08

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
REURBANIZAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS	06.002.15.451.0009.1024.4.4.90.51.00	R$ 251.644,49

Juranda, 26 de Abril de 2022

Leila Miotto Amadei

MUNICIPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

1° **Termo aditivo** do contrato nº.73/2021, decorrente de Tomada de Preços n° 3/2021 de Seleção de Proposta para a Execução em Pavimentação Poliédrica a ser realizada na Zona Rural localizada no Distrito de Águas de Jurema - Município de Iretama-Pr, medindo 6.726,82 M2, conforme projeto fornecido pelo Departamento Municipal de Obras do Município através do Contrato de Repasse nº 892887/2019/MAPA/CAIXA, firmado entre o Município de Iretama-Pr e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento..

A **MUNICIPIO DE IRETAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.950.088/0001-74, com endereço em RUA OSCAR GAUER KHUNN, 174, Centro, Iretama-PR, 87280000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. SAME SAAB, e a empresa **J C SANCHES CONSTRUTORA EIRELI** , inscrita no CNPJ sob nº. 10.572.449/0001-88, com sede no endereço AVIAÇÃO, 83, Centro, CENTRO Fênix-PR neste ato representada por **JULIO CEZAR SANCHES,** portador do RG n° , portador do CPF sob n° 020.158.929-07, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 19/04/2023 com finalidade de DILATAÇAO DO PRAZO DE VIGENCIA
com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Iretama 26 de abril de 2022.

CONTRATANTE	**CONTRATADA**
MUNICIPIO DE IRETAMA	J C SANCHES CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ:76.950.088/0001-74	CNPJ:105.724.490-00188
SAME SAAB **PREFEITO MUNICIPAL**	JULIO CEZAR SANCHES RG: CPF:020.158.929-07 **REPRESENTANTE LEGAL**

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO
REGISTRO DE PREÇOS
ID 720222603

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO- Nº 26/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS

CONTRATADA: R.C. FANTINI SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ: 27.025.322/0001-41
VALOR: R$ 13.250,00

ASSINATURA: 25 de abril de 2022
VENCIMENTO: 24 de abril de 2023
PUBLICAÇÃO: 26 de abril de 2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Luiziana, 25 de abril de 2022.

.

WILSON ANTONIO TURECK
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Licitação Modalidade Pregão Nº 26/2022

A Prefeitura Municipal de Luiziana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista a Licitação na Modalidade Pregão Nº 26/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCATÁVEIS

Torna-se pública a Homologação e Adjudicação, do processo licitatório em epígrafe a Empresa:

Fornecedor: E. MOREIRA DE MELO ME

CNPJ/CPF: 27.402.302/0001-42

Valor total: R$ 19.095,00

Fornecedor: FARMÁCIA MAIS POPULAR LTDA - ME

CNPJ/CPF: 16.963.952/20001-40

Valor total: R$ 36.450,00

Fornecedor: R.C. FANTINI SUPERMERCADO EIRELI

CNPJ/CPF: 27.025.322/0001-41

Valor total: R$ 13.250,00

Luiziana, 20 de abril de 2022.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO
REGISTRO DE PREÇOS
ID 720222602

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO- Nº 26/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS

CONTRATADA: FARMÁCIA MAIS POPULAR LTDA - ME
CNPJ: 16.963.952/0001-40
VALOR: R$ 36.450,00

ASSINATURA: 25 de abril de 2022
VENCIMENTO: 24 de abril de 2023
PUBLICAÇÃO: 26 de abril de 2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Luiziana, 25 de abril de 2022.

.

WILSON ANTONIO TURECK
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO
REGISTRO DE PREÇOS
ID 720222601

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO- Nº 26/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS

CONTRATADA: E. MOREIRA DE MELO ME
CNPJ: 27.402.302/0001-42
VALOR: R$ 19.095,00

ASSINATURA: 25 de abril de 2022
VENCIMENTO: 24 de abril de 2023
PUBLICAÇÃO: 26 de abril de 2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Luiziana, 25 de abril de 2022.

.

WILSON ANTONIO TURECK
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO
REGISTRO DE PREÇOS
ID 720222701

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO- Nº 27/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA E TRANSPORTE E ENCAMINHAMENTO PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS DA SAÚDE

CONTRATADA: BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 08.680.158/0001-61
VALOR: R$ 29.610,00

ASSINATURA: 25 de abril de 2022
VENCIMENTO: 24 de abril de 2023
PUBLICAÇÃO: 26 de abril de 2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Luiziana, 25 de abril de 2022.

.

WILSON ANTONIO TURECK
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Licitação Modalidade Pregão Nº 27/2022

A Prefeitura Municipal de Luiziana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista a Licitação na Modalidade Pregão Nº 27/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA E TRANSPORTE E ENCAMINHAMENTO PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS DA SAÚDE.

Torna-se pública a Homologação e Adjudicação, do processo licitatório em epígrafe a Empresa:

Fornecedor: BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA

CNPJ/CPF: 08.680.158/0001-61

Valor total: R$ 29.610,00

Luiziana, 20 de abril de 2022.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO
REGISTRO DE PREÇOS
ID 720222802

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO- Nº 28/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NUTRIENTES ALIMENTARES

CONTRATADA: FARMÁCIA MAIS POPULAR LTDA - ME
CNPJ: 16.963.952/0001-40
VALOR: R$ 149.607,00

ASSINATURA: 26 de abril de 2022
VENCIMENTO: 25 de abril de 2023
PUBLICAÇÃO: 27 de abril de 2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Luiziana, 26 de abril de 2022.

.

WILSON ANTONIO TURECK
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO
REGISTRO DE PREÇOS
ID 720222801

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO- Nº 28/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NUTRIENTES ALIMENTARES

CONTRATADA: E. MOREIRA DE MELO ME
CNPJ: 27.402.302/0001-42
VALOR: R$ 144.945,00

ASSINATURA: 26 de abril de 2022
VENCIMENTO: 25 de abril de 2023
PUBLICAÇÃO: 27 de abril de 2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Luiziana, 26 de abril de 2022.

.

WILSON ANTONIO TURECK
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO
REGISTRO DE PREÇOS
ID 720222803

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO- Nº 28/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NUTRIENTES ALIMENTARES

CONTRATADA: PAZINATTO E MATOS LTDA
CNPJ: 82.017.179/0001-54
VALOR: R$ 135.250,00

ASSINATURA: 26 de abril de 2022
VENCIMENTO: 25 de abril de 2023
PUBLICAÇÃO: 27 de abril de 2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Luiziana, 26 de abril de 2022.

.

WILSON ANTONIO TURECK
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Licitação Modalidade Pregão Nº 29/2022

A Prefeitura Municipal de Luiziana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista a Licitação na Modalidade Pregão Nº 29/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESINFECÇÃO E MONITORAMENTO DE ÁGUA DE 4 POÇOS ARTESIANOS

Torna-se pública a Homologação e Adjudicação, do processo licitatório em epígrafe a Empresa:

Fornecedor: LLS SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 26.779.985/0001-99

Valor total: R$ 23.460,00

Luiziana, 25 de abril de 2022.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO
REGISTRO DE PREÇOS
ID 720222901

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO- Nº 29/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESINFECÇÃO E MONITORAMENTO DE ÁGUA DE 4 POÇOS ARTESIANOS

CONTRATADA: LLS SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ: 26.779.985/0001-99
VALOR: R$ 23.460,00

ASSINATURA: 26 de abril de 2022
VENCIMENTO: 25 de abril de 2023
PUBLICAÇÃO: 27 de abril de 2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Luiziana, 26 de abril de 2022.

.

WILSON ANTONIO TURECK
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
Licitação Modalidade Pregão Nº 30/2022

A Prefeitura Municipal de Luiziana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista a Licitação na Modalidade Pregão Nº 30/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ÔNIBUS M.B.

Torna-se pública a Homologação e Adjudicação, do processo licitatório em epígrafe a Empresa:

Fornecedor: DOMINGUINHOS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ/CPF: 12.025.460/0001-53

Valor total: R$ 110.000,00

Fornecedor: E. LOSER AUTO PEÇAS E MECÂNICA ME

CNPJ/CPF: 08.905.046/0001-61

Valor total: R$ 60.000,00

Fornecedor: R.H. WALKER AUTO PEÇAS

CNPJ/CPF: 26.897.973/0001-69

Valor total: R$ 445.000,00

Luiziana, 26 de abril de 2022.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
Licitação Modalidade Pregão Nº 31/2022

A Prefeitura Municipal de Luiziana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista a Licitação na Modalidade Pregão Nº 31/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LAVADOR AUTOMOTIVO

Torna-se pública a Homologação e Adjudicação, do processo licitatório em epígrafe a Empresa:

Fornecedor: DOMINGUINHOS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ/CPF: 12.025.460/0001-53

Valor total: R$ 2.080,00

Fornecedor: E. LOSER AUTO PEÇAS E MECÂNICA ME

CNPJ/CPF: 08.905.046/0001-61

Valor total: R$ 3.200,00

Fornecedor: FIXAFORT COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

CNPJ/CPF: 44.469.508/0001-09

Valor total: R$ 174.400,00

Luiziana, 26 de abril de 2022.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
N.º 37/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA, através do seu Pregoeiro e equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3.041/2021, de 14/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03 de maio de 2022, às 15:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA - Rua Dr. Miguel Ferreira 22 - Diretoria de Compras e Licitações, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação 37/2022 na modalidade Pregão.

Informamos que a integra do edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação

AQUISIÇÃO DE DOIS ÔNIBUS URBANO USADO, conforme discriminação no anexo II, que acompanham o presente Edital.

Luiziana, 20 de abril de 2022

EDSON ANTONIO FERRI
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
N.º 38/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA, através do seu Pregoeiro e equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3.041/2021, de 14/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04 de maio de 2022, às 09:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA - Rua Dr. Miguel Ferreira 22 - Diretoria de Compras e Licitações, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação 38/2022 na modalidade Pregão.

Informamos que a integra do edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, conforme discriminação no anexo II, que acompanham o presente Edital.

Luiziana, 20 de abril de 2022

EDSON ANTONIO FERRI
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
N.º 39/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA, através do seu Pregoeiro e equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3.041/2021, de 14/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06 de maio de 2022, às 09:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA - Rua Dr. Miguel Ferreira 22 - Diretoria de Compras e Licitações, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação 39/2022 na modalidade Pregão.

Informamos que a integra do edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, conforme discriminação no anexo II, que acompanham o presente Edital.

Luiziana, 26 de abril de 2022

EDSON ANTONIO FERRI
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE FAROL
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022
II PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Farol, Estado do Paraná, torna público a **PRORROGAÇÃO** da data de abertura da licitação em epígrafe, a qual estava marcada para o dia 03 de maio de 2022, as 09:00 horas, ficando prorrogada sua abertura para o dia **10 de maio de 2022, as 09:00 horas.**

Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2022, do tipo "menor preço - por item", por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Fornecimento e Instalação de Luminárias de Led	444 unidades	R$ 744.075,31	120 dias

MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Alteração do edital.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro do Munícipio de Farol, Paraná, Brasil – Telefone: (044) 3563-1101 – E-mail farol.licitacao@gmail.com.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço nos sites http://www.farol.pr.gov.br (aba licitações) e no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br, das 08:00 às 17:00 horas.

Farol/PR, 26 de abril de 2022.
SIMONE GUILHERME GUZLINSKI
PREGOEIRA SUPLENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL
Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Cep 87.355-000 Fone: (44) 3569-1185
CNPJ 78.196.755/0001-09

EXTRATO DE CONTRATOS

A Prefeita de Juranda, a Sra. Leila Miotto Amadei, no uso de suas atribuições torna público as atas de registro de preços referente ao processo Administrativo 35/2022, Inexigibilidade de Licitação 08/2022 tendo como Objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE DE JURANDA**.

CONTRATO Nº: 53/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA.
Contratada: Lima & Gigante, CNPJ 39.784.573/0001-99
Valor: R$ 260.700,00 (duzentos e sessenta mil e setecentos reais)
Vigência: Início: 27/04/2022 Término: 27/04/2023.

CONTRATO Nº: 54/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA.
Contratada: CORREIA & CARVALHO LTDA - CNPJ 40.749.208/0001-22
Aditivo Valor: R$ 612.000,00 (Seiscentos e doze mil reais)
Vigência: Início: 27/04/2022 Término: 27/04/2023.

CONTRATO Nº: 55/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA.
Contratada: *CLÍNICA MÉDICA DR DIEGO DE PAULA MENDES LTDA –* CNPJ nº 14.849.143/0001-87
Valor: R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)
Vigência: Início: 27/04/2022 Término: 27/04/2023.

CONTRATO Nº: 56/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA.
Contratada: *BEVERLI ALEXANDRINA DE OLIVEIRA & CIA LTDA –* CNPJ nº 27.334.385/0001-80
Valor: R$ 340.300,00 (trezentos e quarenta mil e trezentos reais)
Vigência: Início: 27/04/2022 Término: 27/04/2023.
Recursos D. 231 – fontes 1303 e 4494 e 0494.

Juranda, PR 26 de abril de 2022.
Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal.

MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guaer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – PR, fone / fax - 44-3573-1668.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2022

PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2022

Procedimento Licitatório nº 042/2022

MUNICÍPIO DE IRETAMA, inscrito no CNPJ/MF nº 76.950.088/0001-74, com sede na Rua Oscar Gauer Khunn, nº 174, Centro, Iretama-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor: **Same Saab**.

CONTRATADO: AZEVEDO CONSULTORIA AGROPEUÁRIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 27.396.112/0001-60, com sede na situada à Avenida Marechal Candido Rondon, nº 079, Centro, Município de Iretama-PR, neste ato representado pelo representante legal o Sr. **ALESSANDRO MARTINS DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, RG: 10.713.702-5 SSP/PR, CPF: 088.356.819-52.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Topográficos em 350 (Trezentos e Cinquenta) horas técnicas, no atendimento a Secretaria Municipal de Obras do Município de Iretama-Pr, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DO CONTRATO: 26 (Vinte e Seis) de Abril de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

FORO: Comarca do Município de Iretama-Pr.

MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guaer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – PR, fone / fax - 44-3573-1668.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 040/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IRETAMA, inscrito no CNPJ/MF nº 76.950.088/0001-74, com sede na Rua Oscar Guaer Khunn, nº 174, Centro, Iretama-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Same Saab.**

CONTRATADO: CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº **29.426.310/0001-54**, com sede a Rua Irmãos Pereira, 391, Campo Mourão-Pr**,** neste ato representando pela empresária, Sra. **Elismar de Souza Vieira**, inscrita no CPF nº 775.452.309-49 e do RG: 3.949.042-0 SESP/PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA USO NO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRETAMA-PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DO CONTRATO: 26 (Vinte e Seis) de Abril de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses a contar da data de assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R$ 469.269,99 (Quatrocentos e Sessenta e Nove mil Duzentos e Sessenta e Nove reais e Noventa e Nove centavos).

FORO: Comarca do Município de Iretama-Pr.

MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guaer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – PR, fone / fax - 44-3573-1668.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 036/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IRETAMA, inscrito no CNPJ/MF nº 76.950.088/0001-74, com sede na Rua Oscar Gauer Khunn, nº 174, Centro, Iretama - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Same Saab**.

CONTRATADA: OXIVALE GASES OXIGÊNIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.083.326/0001-58, com endereço à Rua Antônio Migliorini, nº 80, Parque industrial, Sabáudia-PR, neste ato representado por seu representante Legal, Senhor **APARECIDO PAULO VIEIRA**, portador do RG: 6.412.317-3 e CPF: 014.736.459-05.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARGAS DE GÁS OXIGÊNIO PARA AS AMBULÂNCIAS, HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL E ATENDIMENTO DOMICILIAR AOS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE 24 HORAS, COM O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E INSTRUÇÕES NECESSÁRIAS PARA O USO DO PACIENTE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I.

DATA DO CONTRATO: 26 (Vinte e Seis) de Abril de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

VALOR TOTAL: R$ 175.560,00 (Cento e Setenta e Cinco mil Quinhentos e Sessenta reais).

FORO: Comarca do Município de Iretama - PR.

MUNICÍPIO DE IRETAMA

CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Gauer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – Pr., fone/fax.- 44-3573-1668

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 034/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IRETAMA, inscrito no CNPJ/MF nº 76.950.088/0001-74, com sede na Rua Oscar Gauer Khunn, nº 174, Centro, Iretama - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Same Saab.**

CONTRATADA: PEDRO MODESTO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.661.938/0001-22, com endereço à Avenida São Paulo, nº 874, Centro, Iretama – PR, neste ato representado por seu representante Legal, Senhor **PEDRO MODESTO DE OLIVEIRA**, portador do RG:924.634-7/PR e CPF: 286.058.539-72.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários incluindo o fornecimento de urnas básicas e translado, a fim de atender as Famílias de pessoas carentes assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Iretama-Pr, conforme suas necessidades, pelo período de 12 (Doze) meses.

DATA DO CONTRATO: 26 (Vinte e Seis) de Abril de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses a contar da data de assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R$ **R$ 182.500,00 (Cento e Oitenta e Dois mil e Quinhentos reais).**

FORO: Comarca do Município de Iretama - PR.

MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guaer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – PR, fone / fax - 44-3573-1668.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2022

PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2022

Procedimento Licitatório nº 043/2022

MUNICÍPIO DE IRETAMA, inscrito no CNPJ/MF nº 76.950.088/0001-74, com sede na Rua Oscar Gauer Khunn, nº 174, Centro, Iretama-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor: **Same Saab**.

CONTRATADO: LEANDRO DE OLIVEIRA DELLA MATTA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 11.582.562/0001-07, com sede na situada à Rua Marechal Rondom, nº 449, Centro, Iretama-PR, neste ato representado pelo representante legal o Sr. **LEANDRO DE OLIVEIRA DELLA MATTA,** brasileiro, casado, empresário, RG: 9.41.162-28 SSP/PR, CPF: 049.523.519-98.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPEÇARIAS EM GERAL, INCLUINDO REPAROS E REFORMAS EM ESTOFAMENTOS, NO ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IRETAMA-PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DO CONTRATO: 26 (Vinte e Seis) de Abril de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

VALOR TOTAL: R$ 34.500,00 (Trinta e Quatro mil e Quinhentos reais).

FORO: Comarca do Município de Iretama-Pr.

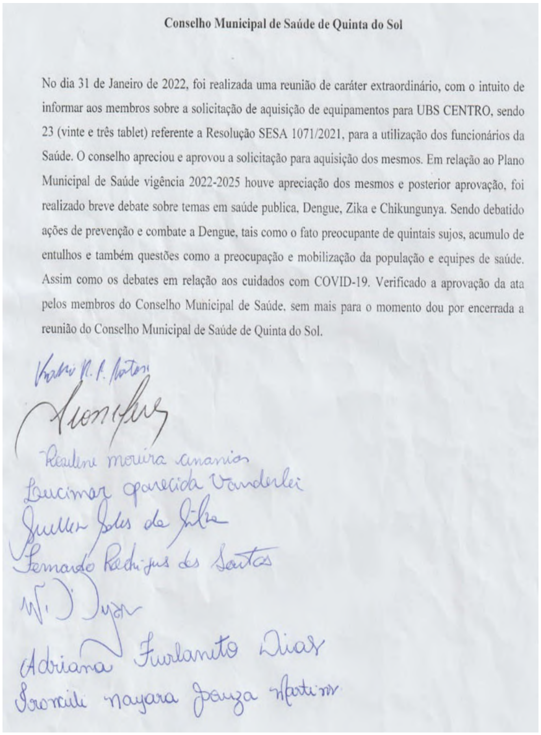

Conselho Municipal de Saúde de Quinta do Sol

No dia 31 de Janeiro de 2022, foi realizada uma reunião de caráter extraordinário, com o intuito de informar aos membros sobre a solicitação de aquisição de equipamentos para UBS CENTRO, sendo 23 (vinte e três tablet) referente a Resolução SESA 1071/2021, para a utilização dos funcionários da Saúde. O conselho apreciou e aprovou a solicitação para aquisição dos mesmos. Em relação ao Plano Municipal de Saúde vigência 2022-2025 houve apreciação dos mesmos e posterior aprovação, foi realizado breve debate sobre temas em saúde publica, Dengue, Zika e Chikungunya. Sendo debatido ações de prevenção e combate a Dengue, tais como o fato preocupante de quintais sujos, acumulo de entulhos e também questões como a preocupação e mobilização da população e equipes de saúde. Assim como os debates em relação aos cuidados com COVID-19. Verificado a aprovação da ata pelos membros do Conselho Municipal de Saúde, sem mais para o momento dou por encerrada a reunião do Conselho Municipal de Saúde de Quinta do Sol.

Realine moreira ananias
Lucimar aparecida Vanderlei
Fernando Rodrigues dos Santos
Adriana Furlaneto Dias

PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E
DESPACHO ADJUDICATÓRIO

O Prefeito do Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei n.º 8.666/93 e atualizações, e considerando o processo licitatório n.º 70/2022, modalidade Pregão Eletrônico n.º 35/2022, que tem por objeto o registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual contratação de empresa de segurança privada que forneça seguranças desarmados, homens e mulheres, devidamente uniformizados instruídos para os cuidados de relacionamento com o público, bem como suporte de apoio tático de emergência para revistas e segurança preventiva dos locais de eventos, os quais serão realizados nos limites deste município de Engenheiro Beltrão/PR, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e comissão responsável, designados pela Portaria n.º 08/2022, **ADJUDICANDO o resultado,** à Empresa *JUST SEG – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA, o item 01, pelo valor total de R$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais).*

Engenheiro Beltrão, 19 de Abril de 2.022.

Adalmir José Garbim Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E
DESPACHO ADJUDICATÓRIO

O Prefeito do Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei n.º 8.666/93 e atualizações, e considerando o processo licitatório n.º 64/2022, modalidade Pregão Eletrônico n.º 37/2022, que tem por objeto o registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual contratação da prestação de serviços na confecção de próteses dentárias incluindo todo o material utilizado na confecção e assim atender aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e comissão responsável, designados pela Portaria n.º 08/2022, **ADJUDICANDO o resultado,** à Empresa *SOI PROTESE DENTÁRIA LTDA ME, o item 01, pelo valor total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).*

Engenheiro Beltrão, 20 de Abril de 2.022.

Adalmir José Garbim Junior
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO

Licença de Operação de Regularização – LOR

Prefeitura Municipal de Engenheiro Beltrão/PR, torna público que requereu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação de Regularização - LOR, do Cemitério Municipal do Município de Engenheiro Beltrão /PR.

Engenheiro Beltrão – PR, 25 de abril de 2022.

Adalmir Jose Garbim Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E
DESPACHO ADJUDICATÓRIO

O Prefeito do Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei n.º 8.666/93 e atualizações, e considerando o processo licitatório n.º 201/2021, modalidade Pregão Eletrônico n.º 104/2021, que tem por objeto a aquisição de um caminhão caçamba basculante 4x2 0km, com recursos obtidos através do Convênio 165/2021, firmado com o Paraná Cidade (SAM 55), resolve **HOMOLOGAR** o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e comissão responsável, designados pela Portaria n.º 012/2021, **ADJUDICANDO o resultado,** à Empresa FIBRA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, *pelo valor total de R$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).*

Engenheiro Beltrão, 20 de Janeiro de 2.022.

Adalmir José Garbim Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Original n.º 002/2021 - Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação nos Distritos de Sertãozinho e Sussuí, com recursos do Convênio 894705 (1069873-83/2020).

Tomada de Preços 014/2020

Contratante : Município de Engenheiro Beltrão

Contratada : PFN PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICAS EIRELI

Data: 18/04/2022

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e de vigência por 90 dias, até 11/07 e 21/07/2022, respectivamente.

PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 003/2021

Inexigibilidade de Licitação n.º	003/2021
Data Aditivo	26 de Abril de 2.022
Concedente	Município de Engenheiro Beltrão
Convenente	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE
Objeto	Prorrogação de vigência pelo prazo de 12 meses.
Vigência	10/05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2021

Inexigibilidade de Licitação n.º	004/2021
Data Aditivo	26 de Abril de 2.022
Concedente	Município de Engenheiro Beltrão
Convenente	Associação Beneficente Doutor Hugo Dehé – ABEHD
Objeto	Prorrogação de vigência pelo prazo de 12 meses.
Vigência	30/04/2023

Prefeitura Municipal
Quinta do Sol
Gestão 2021-2024

DECRETO N.º 032/2022

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei 1282, de 26 de abril de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de **R$ 1.500.000,00(Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Valor
05– ÓRGÃO	**SECRETÁRIA DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTE**	
10-UNIDADE	**INFRA-ESTRUTURA PÚBLICA**	
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0003	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA	
15.451.0003.1.120.000	**IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED**	
FONTE DE RECURSOS	1009 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO – REFORMA PRAÇA	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (1351)	R$ 1.100.000,00
15.451.0003.1.121.000	**IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED**	
FONTE DE RECURSOS	1009 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO – ILUMINAÇÃO LED	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (1352)	R$ 400.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao crédito adicional especial que trata a Lei 1282 de 26 de abril de 2022, a ser operada mediante Decreto Específico, serão utilizadas as receitas provenientes de OPERAÇÃO DE CRÉDITO junto a Agência de Fomento do Paraná S.A., autorizadas pela LEI N.º 1226/2021 de 31 de Agosto de 2021, destinado à Reforma da Praça Gentil José Soares no valor de R$ 1.100.000,00(Hum Milhão e Cem Mil Reais) e Implantação de Iluminação LED no valor de R$ 400.000,00(Quatrocentos Mil Reais).

Art. 3º. – Fica também o executivo autorizado a incluir nas suas Leis do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, as ações e prioridades propostas pela LEI 1282/2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de Abril de 2022.

LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal
Quinta do Sol
Gestão 2021-2024

LEI Nº 1281/2022

Altera parte do trajeto da Estrada da Fazenda Jaraguá constante no Plano Diretor de Município de Quinta do Sol e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado parte do trajeto da Estrada da Fazenda Jaraguá constante no Plano Diretor de Município de Quinta do Sol, que obedecerá integralmente as normas previstas no Código de Postura.

Parágrafo único. Motivo da alteração se da por solicitação dos moradores desta localidade devido ao risco de acidentes no atual trajeto.

Art. 2º A descrição de alteração da Estrada, 23-B1 com área de 6.654,5 m², nos termos do CROQUI integrante desta Lei, é a seguinte:

Partindo de um marco cravado a beira da Rodovia PR-082 que liga Engº Beltrão à Quinta do Sol; segue confrontando com o lote nº 23-B, por varias medidas, a primeira de 112,80 metros, a segunda de 112,09 metros, e a terceira medindo 237,19 metros, até outro marco; segue confrontando com Lote nº 24 no rumo 85°40'NO na distância de 12,00 metros, até outro marco; segue confrontando com lote nº 23-B por duas extensões, a primeira na extensão de 235,09 metros, e a segunda na extensão de 87,59 metros, até outro marco; segue confrontando com Lote nº 23-Rem medindo 12,15 metros, até outro marco; segue confrontando com o lote nº 23-B, por duas distâncias, a primeira na distância de 205,83 metros, e a segunda na distância de 106,34 metros, até outro marco, finalmente segue confrontando pela beira da Rodovia PR-082 na extensão de 12,23 metros, até o ponto de partida desta descrição

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a manutenção, conservação e reestruturação da referida estrada.

Art. 4º Aplica-se, para dirimir quaisquer dúvidas, que porventura venham existir, o Código de Postura do Município de Quinta do Sol.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antonio Lázaro da Costa, 26 de abril de 2022.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88
PRAÇA Solange Marques, 259 – CENTRO – CEP 87265-000 – FONE/FAX (044) 3567 1313 – QUINTA DO SOL –PR

Prefeitura Municipal
Quinta do Sol
Gestão 2021-2024

LEI N.º 1282/2022

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de **R$ 1.500.000,00(Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Valor
05– ÓRGÃO	**SECRETÁRIA DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTE**	
10-UNIDADE	**INFRA-ESTRUTURA PÚBLICA**	
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0003	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA	
15.451.0003.1.120.000	**IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED**	
FONTE DE RECURSOS	1009 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO – REFORMA PRAÇA	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (1351)	R$ 1.100.000,00
15.451.0003.1.121.000	**IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED**	
FONTE DE RECURSOS	1009 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO – ILUMINAÇÃO LED	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (1352)	R$ 400.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao crédito adicional especial que trata essa Lei, a ser operada mediante Decreto Específico, serão utilizadas as receitas provenientes de OPERAÇÃO DE CRÉDITO junto a Agência de Fomento do Paraná S.A., autorizadas pela LEI N.º 1226/2021 de 31 de Agosto de 2021, destinado à Reforma da Praça Gentil José Soares no valor de R$ 1.100.000,00(Hum Milhão e Cem Mil Reais) e Implantação de Iluminação LED no valor de R$ 400.000,00(Quatrocentos Mil Reais).

Art. 3º. – Fica também o executivo autorizado a incluir nas suas Leis do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, as ações e prioridades propostas pela presente LEI.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de Abril de 2022.

LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88
PRAÇASOLANGE MARQUES, 259 – CENTRO – CEP 87265-000 – FONE/FAX (044) 567 1313– E-MAIL-prefeituraqs@yahoo.com.br
QUINTA DO SOL –PR

1

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/1993 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 36/2022
b) Licitação Nrº : 10/2022
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 26/04/2022
e) Objeto Homologado : Contratação do Hospital Santa Casa de Campo Mourão para prestação atenção integral à Saúde dos usuários do SUS através de plantões médicos, 24 horas por dia, 7 dias por semana nos serviços de urgência/emergência das especialidades existentes no prestador bem como a manutenção da porta de entrada na especialidade de ortopedia.

10.302.0013.2.014. - Manutenção - Plantão Médico Campo Mourão

Fornecedor: HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMPO MOURAO
CNPJ/CPF: 80.612.294/0001-41

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	90.04.01.075 PLANTÃO HOSPITALAR - SANTA CASA DE CAMPO MOURÃO	12,00	R$348.254,98	R$4.179.059,76

Valor Total Homologado - R$4.179.059,76

Campo Mourão, 26 de abril de 2022.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependências do CISCOMCAM

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022

CONTRATANTE: Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, com sede à Av. Brasil, 361-Centro Boa Esperança-Pr, inscrito no CGC/MF nº 76.217.017/0001-67, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Joel Celso Buscariol, portador da Cédula de Identidade RG nº 4363039-3 e do CPF/MF nº 723.280.109-20, e

CONTRATADA: USINAGEM VALE DO IVAI LTDA.

OBJETO: RECAPEAMENTO ASFALTICO EM VIAS URBANAS EM CBUQ.

VALOR: R$ 1.035.550,28 (um milhão trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta Fonte 610- Operação de Crédito AFPR – Lei 1327/2021 – Recp. Asfaltico o valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão) e Fonte 1000 – Recursos Ordinários (livres) o valor de R$ 35.550,28 (trinta e cinco mil quinhentos reais e vinte e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias contados a partir do 21° (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de abril de 2022.

FORO: Comarca de Mamborê, Estado do Paraná.

Boa Esperança, 26 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE....:	1 /2022
REQUERENTE......................:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ADM. EM SAÚDE**
OBJETO...............................:	Recapeamento asfáltico em vias urbanas em CBUQ
PROCEDIMENTO ....:	Tomada de Preços
VALOR MÁXIMO..................:	No Valor Total: 1.183.218,10 (um milhão cento e oitenta e três mil duzentos e dezoito reais e dez centavos)
FUNDAMENTO LEGAL.........:	Lei 8.666/93

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos do artigo 43 inciso VI da lei 8.666/93, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Conseqüentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor (es):

1) USINAGEM VALE DO IVAI LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 76.807.353/0001-60 no valor total dos itens vencidos de R$ 1.035.550,28 (um milhão e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos).

Boa Esperança, 26 de abril de 2022

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022.
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022.
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
TIPO: Menor Preço Por Item.

OBJETO: O objeto deste pregão **é: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO TABLET, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR.** nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital.

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89, CENTRO, RONCADOR-PR.
DIA: 10 de maio de 2022.
HORÁRIO: 09:00.

HORARIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até as **08:00** do dia **10 de maio de 2022**. Não serão aceitos cadastros com horário posterior, sob pena de proposta indeferida.

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Após o horário indicado acima, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada através do Portal da Transparência da Prefeitura de Roncador/PR, Praça Moyses Lupion n°. 89, Centro, em Roncador/PR, CEP 87320-000, Município de Roncador. Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 08:00 às 14:00 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Roncador, ou através do telefone (44-3575-1222).

Roncador - PR, 26 de abril de 2022.

Documento original
devidamente assinado

Maicon Fernando Sacoman
Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022.
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022.
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
TIPO: Menor Preço Por Item.

OBJETO: O objeto deste pregão **é: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 (DEZESSEIS) LUGARES, PARA UTILIZAÇÃO NO TRANSPORTE DE USUÁRIOS DO SUS E SEUS ACOMPANHANTES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR.** nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital.

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89, CENTRO, RONCADOR-PR.
DIA: 11 de maio de 2022.
HORÁRIO: 09:00.

HORARIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até as **08:00** do dia **11 de maio de 2022**. Não serão aceitos cadastros com horário posterior, sob pena de proposta indeferida.

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Após o horário indicado acima, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada através do Portal da Transparência da Prefeitura de Roncador/PR, Praça Moyses Lupion n°. 89, Centro, em Roncador/PR, CEP 87320-000, Município de Roncador. Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 08:00 às 14:00 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Roncador, ou através do telefone (44-3575-1222).

Roncador - PR, 26 de abril de 2022.

Documento original
devidamente assinado

Maicon Fernando Sacoman
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 78.196.755/0001-09

DECRETO Nº 2358/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL **SUPLEMENTAR** NO VALOR DE R$ R$ 65.500,00 NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso I, alínea "C" da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, alterações de 10/10/2005 e de conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal n° 2424/2021 de 15/12/2021, e artigo 30 da Lei Municipal nº 2389/2021 de 30/06/2021, **D E C R E T A:**

Art. 1º) – Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2022 no valor de R$ 65.500,00 (Sessenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.0002.2.009	MANUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	15.500,00
000	Recursos Ordinários (Livres)	
06	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB	
06.03.15.452.0002.2.086	MANUT DA DIVISÃO DE SERV E LIMP. PÚBLICA	
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	50.000,00
000	Recursos Ordinários (Livres)	
	TOTAL	**65.500,00**

Art. 2º)- Para cobertura das despesas na forma do artigo anterior, fica indicado a redução do superávit financeiro da fonte 000 – Recursos Ordinários Livres no valor de R$ 65.000,00.

Art. 3º)- Fica Incluído na Lei n° 2389/2021 de 30/06/2021 (LDO-2022) e também na Lei n° 2423/2021 de 15/12/2021 (PPA 2022-2025), no exercício de 2022.

Art. 4º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ AOS 26 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

LEILA MIOTTO AMADEI
-Prefeita Municipal-

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº 2965/2022

Autoriza **Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação** no valor de **R$ 8.463,95 (Oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos)** para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município de Boa Esperança-PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº **1344 de 16 de Dezembro de 2021**, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº. 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado, o **Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação,** no vigente orçamento do Municipais de Boa Esperança-PR, no valor de **R$ 8.463,95 (Oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos),** em conformidade com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64:

22 - SECRET.MUNIC.SERV.URB, RURAIS E OBRAS
004 - DIVISÃO DE DESENVOLV. URBANO E RURAL
22.004.15.451.0007.2.005. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
3.3.90.40.00 – 586 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
Fonte: 1000 Recursos Ordinários (Livres) 2.017,20

17 - SECRET. MUNICIP. CULTURA ESPORTE E LAZER
002 - DIVISÃO DE CULTURA
17.002.13.392.0026.2.043. - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA
3.3.90.40.00 – 74 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
Fonte: 1000 Recursos Ordinários (Livres) 1.446,75

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
19.002.12.361.0037.2.011. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 – 127 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 5.000,00

Total da suplementação: **8.463,95**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

22 - SECRET.MUNIC.SERV.URB, RURAIS E OBRAS
005 - DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
22.005.15.451.0007.2.005. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
3.3.90.39.00 – 609 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 2.017,20

17 - SECRET. MUNICIP. CULTURA ESPORTE E LAZER
002 - DIVISÃO DE CULTURA
17.002.13.392.0026.2.043. - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA
3.3.90.39.00 – 73 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 1.446,75

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
003 - DIVISÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
19.003.12.361.0037.2.013. - MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR - FUNDAMENTAL E INFANTIL
3.3.90.30.00 – 175 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 5.000,00

Total dos Recursos: **8.463,95**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança – PR, 26 de Abril de 2022.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Dados: 2022.04.26 09:07:05 -03'00'

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 118/2022

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008 e Lei 1173/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora Luzinete Aparecida Alves Gomes, licença em razão de falecimento do seu Irmão José Cordeiro Neto, no período 25/04/2022 a 29/04/2022, totalizando 05 dias úteis, nos termos do art. 121, parágrafo "b" da Lei 258/2008, alterado pelo art. 28 da lei 1173/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, aos 26 de abril de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Dados: 2022.04.26 15:17:18 -03'00'

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 119/2022

Súmula: Considerando a desistência das suplentes anteriores.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista da Lei 338/2009.

RESOLVE

Art. 1º - Convocar a **SUPLENTE,** Leila Patrícia Ferreira de Andrade, classificada 9º lugar nas eleições para o conselho tutelar, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação para substituir temporariamente um conselheiro em licença médica.

Art. 2º - A suplente deverá apresentar se, junto à Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, apresentando os documentos indispensáveis ao exercício do cargo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 4º - Paço Municipal Haride Cavaletti, aos 26 de abril de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Dados: 2022.04.26 15:17:37 -03'00'

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° **035/2022**. Objeto: **Aquisição de equipamentos conforme resolução SESA 773/2019 (itens desertos pregão 25/2022).** Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia *28/04/*2022, término de recebimento e abertura das propostas às 08h30min do dia 09/05/2022 e início da disputa a partir das 09h00min do dia 09/05/2022, demais informações através do e-mail: licitacaoboaesperanca@gmail.com Sites: http://boaesperanca.pr.gov.br e https://www.licitacoes-e.com.br

Boa Esperança – PR, 22 de abril de 2022.

Gislaine Baccas Belini
Pregoeira

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2021
Credenciamento Nº 001/2021
Inexigibilidade 004/2021
ALTERA PRAZO DO PRESENTE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2021 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E A EMPRESA CÍCERO DE FARIA 06848802964, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS VISANDO **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES,** NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 8666 DE 21/06/1993.

Pelo presente instrumento de aditamento, comparecem as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, de um lado, como primeiro aditante, o **Município de Boa Esperança,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 301, CEP 87.390-000, Caixa Postal 11, centro, Boa Esperança/PR, neste ato representado pelo Prefeito, **Joel Celso Buscariol**, portador do CPF sob nº. 723.280.109-20 e RG sob nº. 4363039-3 e, de outro lado, como primeiro aditante a empresa **Cícero de Faria 06848802964** brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 100171546 SESP/PR inscrito no CPF sob o nº 068.488.029-64, residente na Av. Janio Quadros s/n, Paranaguaçu, Boa Esperança PR CEP 87.390-000, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO(A), em decorrência do Processo Licitatório **INEXIGIBILIDADE 004/2021** resolvem celebrar o seguinte Termo Aditivo.

Da contratação e alterações:

1) Que em 22 de abril de 2021 firmaram o contrato nº 025/2021 com vigência até 26 de abril de 2022 decorrente do Procedimento nº 004/2021, na modalidade Inexigibilidade tendo por objeto **Contratação de serviços de Poda de Árvores,** homologada dia 22/04/2021 pelo prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses, pelo valor total de R$ 39.334,04 (trinta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e quatro centavos).

2) Que em **26 de abril de 2022** firmaram o primeiro aditamento ao contrato originário, alterando Prazo de Execução e vigência finalizando em **26 de abril de 2023**.

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais originárias.

Que assim sendo, considerando as razões expendidas no Parecer Jurídico nº 118/2022, expedido pela Procuradoria Municipal favorável e com fundamento na lei 8.666/93.

E por assim por estarem de acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor, os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Boa Esperança, 26 de abril de 2022.

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal
Contratante

Cícero de Faria 06848802964
Cícero de Faria
Represent. Legal
Contratado(A)

Testemunhas:

Nilton Sergio Antunes
Secretario Mun. De Svç urbanos, Rurais e Obras

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 088/2021
Credenciamento Nº 001/2021
Inexigibilidade 004/2021
ALTERA PRAZO DO PRESENTE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2021 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E A EMPRESA IZAIAS PAULINO DOS SANTOS 55672965920, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS VISANDO **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES,** NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 8666 DE 21/06/1993.

Pelo presente instrumento de aditamento, comparecem as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, de um lado, como primeiro aditante, o **Município de Boa Esperança,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 301, CEP 87.390-000, Caixa Postal 11, centro, Boa Esperança/PR, neste ato representado pelo Prefeito, **Joel Celso Buscariol**, portador do CPF sob nº. 723.280.109-20 e RG sob nº. 4363039-3 e, de outro lado, como primeiro aditante a empresa **Izaías Paulino dos Santos 55672965920** CNPJ: 42.553.786/0001-14 endereço Rua Pernambuco, 40, Boa Esperança PR CEP: 87.390-000, repres. Legal **Izaías Paulino dos Santos,** CPF 556.729.659-20 RG 4.072.436-2 SSP/PR, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO(A), em decorrência do Processo Licitatório **INEXIGIBILIDADE 004/2021** resolvem celebrar o seguinte Termo Aditivo.

Da contratação e alterações:

1) Que em 29 de novembro de 2021 firmaram o contrato nº 088/2021 com vigência até 26 de abril de 2022 decorrente do Procedimento nº 004/2021, na modalidade Inexigibilidade tendo por objeto **Contratação de serviços de Poda de Árvores,** homologada dia 22/04/2021 pelo prazo de execução e vigência de 5 (cinco) meses, pelo valor total de R$ 16.389,18 (dezesseis mil, trezentos e oitenta e nova reais e dezoito centavos).

2) Que em **26 de abril de 2022** firmaram o primeiro aditamento ao contrato originário, alterando Prazo de Execução e vigência finalizando em **26 de abril de 2023**.

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais originárias.

Que assim sendo, considerando as razões expendidas no Parecer Jurídico nº 118/2022, expedido pela Procuradoria Municipal favorável e com fundamento na lei 8.666/93.

E por assim por estarem de acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor, os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Boa Esperança, 26 de abril de 2022.

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal
Contratante

Izaías Paulino dos Santos 55672965920
Izaías Paulino dos Santos
Represent. Legal
Contratado(A)

Testemunhas:

Nilton Sergio Antunes
Secretario Mun. De Svç urbanos, Rurais e Obras

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2021
Credenciamento Nº 001/2021
Inexigibilidade 004/2021
ALTERA PRAZO DO PRESENTE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2021 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E A EMPRESA CÉLIO ULISSES 95982698172, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS VISANDO **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES,** NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 8666 DE 21/06/1993.

Pelo presente instrumento de aditamento, comparecem as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, de um lado, como primeiro aditante, o **Município de Boa Esperança,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 301, CEP 87.390-000, Caixa Postal 11, centro, Boa Esperança/PR, neste ato representado pelo Prefeito, **Joel Celso Buscariol**, portador do CPF sob nº. 723.280.109-20 e RG sob nº. 4363039-3 e, de outro lado, como primeiro aditante a empresa **Célio Ulisses 95982698172** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.042.073/0001-23 com sede na Rua Copacabana, 33, conj. João Paulo II, Boa Esperança PR CEP 87.390-000 neste ato representada por seu Rep. Legal Célio Ulisses brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 78946385 SSP/PR inscrito no CPF sob o nº 959.826.981-72, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO(A), em decorrência do Processo Licitatório **INEXIGIBILIDADE 004/2021** resolvem celebrar o seguinte Termo Aditivo.

Da contratação e alterações:

1) Que em 22 de abril de 2021 firmaram o contrato nº 024/2021 com vigência até 26 de abril de 2022 decorrente do Procedimento nº 004/2021, na modalidade Inexigibilidade tendo por objeto **Contratação de serviços de Poda de Árvores,** homologada dia 22/04/2021 pelo prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses, pelo valor total de R$ 39.334,04 (trinta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e quatro centavos).

2) Que em **26 de abril de 2022** firmaram o primeiro aditamento ao contrato originário, alterando Prazo de Execução e vigência finalizando em **26 de abril de 2023**.

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais originárias.

Que assim sendo, considerando as razões expendidas no Parecer Jurídico nº 118/2022, expedido pela Procuradoria Municipal favorável e com fundamento na lei 8.666/93.

E por assim por estarem de acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor, os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Boa Esperança, 26 de abril de 2022.

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal
Contratante

Célio Ulisses 95982698172
Célio Ulisses
Represent. Legal
Contratado(A)

Testemunhas:

Nilton Sergio Antunes
Secretario Mun. De Svç urbanos, Rurais e Obras

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE....:	17 /2022
REQUERENTE......................:	**SECRET. MUNIC. SERV. URB. RURAIS E OBRAS**
OBJETO...............................:	Registro de preços para Aquisição de baterias automotivas
PROCEDIMENTO ....:	Pregão Eletrônico
VALOR MÁXIMO..................:	No Valor Total: 57.929,82 (cinqüenta e sete mil novecentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos)
FUNDAMENTO LEGAL.........:	Leis Federais 10.520/02, 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 Decreto Municipal nº 542/2010, 912/2012.

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos do artigo 43 inciso VI da lei 8.666/93, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Conseqüentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor (es):

1) GOIOPEÇAS- CENTRO AUTOMOTIVO LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 00.429.961/0001-16 no valor total dos itens vencidos de R$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais).

2) BENSONI & CIA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 03.895.694/0001-60 no valor total dos itens vencidos de R$ 17.208,74 (dezessete mil, duzentos e oito reais e setenta e quatro centavos).

Boa Esperança, 22 de abril de 2022

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ATA REGISTRO DE PREÇOS 52/2022

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/2022

O **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil n° 361 – Centro, inscrito no CNPJ sob n° 76.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Joel Celso Buscariol**, portador do CPF sob nº. 723.280.109-20 e RG sob nº. 4363039-3, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS **17/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa **BENSONI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. **03.895.694/0001-60,** com sede na São Paulo, 430,Centro, Boa EsperançaPR, CEP 87.390-000 , neste ato representada por **JOANA GUIZUM BENSONI**, inscrito no CPF sob **nº. 413.829.949-15**, e RG sob nº. 1.946.123-8, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislações vigentes em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**
   1.1. A presente, Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* Eletrônico registro de Preços nº 17/2022, **Registro de preços para Aquisição de baterias automotivas** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
2. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**
   O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Lote	Descrição	Marca/Espec.	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	Bateria Automotiva Recarregável Nova E Selada De 12 Volts E 45 Amperes, Garantia Mínima De 18 Meses	pioneiro/45 amperes 12 volts	UN	10,00	205,00	2.050,00
2	Bateria automotiva recarregável nova e selada de 60 amperes 12 volts garantia mínima de 18 meses.	pioneiro/60 amperes 12 volts	UN	30,00	213,30	6.399,00
3	Bateria automotiva recarregável nova e selada de 70 amperes 12 volts garantia mínima de 18 meses	pioneiro/70 amperes 12 volts	UN	4,00	323,74	1.294,96
6	Bateria (trator de cortar grama) recarregável nova e selada de 30 amperes 12 volts garantia mínima de 6 meses	tudor/30 amperes 12 volts	UN	2,00	482,91	965,82
7	Bateria de motocicleta nova e selada de 6 amperes 12 volts garantia mínima de 6 meses	pioneiro/6 amperes 12 volts	UN	8,00	174,87	1.398,96
8	Bateria automotiva recarregável nova e selada de 100 amperes 12 volts (pólo invertido) garantia mínima de 12 meses.	pioneiro/100 amperes 12 volts	UN	15,00	340,00	5.100,00

Valor do Contrato: 17.208,74 (dezessete mil, duzentos e oito reais e setenta e quatro centavos)

3. **VALIDADE DA ATA**
   3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
4. **DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
   4.1Caberá à Secretaria M. de cada departamento o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.
5. **REVISÃO E CANCELAMENTO**
   5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
   5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  5.7.2. Não entregar o produto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, em desacordo com o edital a não entrega do produto poderá acarretar penalidades previstas em lei;
  5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2, 4.7.3 e 4.7.4 será formalizado por despacho.
5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  5.9.1. Por razão de interesse público; ou
  5.9.2. Á pedido do fornecedor.

6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Em decorrência da publicação desta Ata, os participantes do SRP poderão firmar contratos com os vencedores do processo licitatório, com preços registrados, devendo comunicar ao órgão Gestor, a recusa do detentor de registro de preços em executar o serviço no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.2 O prestador do serviço terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

6.3 Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

7.1 O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

7.1.1 atender os pedidos efetuadas pelos pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aquelas decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados neste Ata, durante a sua vigência.

7.1.2 executar os serviços ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços.

7.1.3 Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

7.1.4 Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

8. DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Os preços registrados são os preços unitários/lote ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens/lote, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras execuções de serviços, observadas as condições de mercado.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

9. CLAUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO

9.1 Os produtos que poderão ser adquiridos nesta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o prestador de serviço.

9.2 Caso o licitante classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a executar o serviço, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.
9.3 Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais participantes da ata.
9.4 – O objeto desta ata de registro de preços no caso de contratação deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, respondendo a parte responsável pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
9.7 Quanto à execução:

9.7.1 O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações, prazos e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital.

9.7.2 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela administração, não serão considerados como inadimplemento contratual.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente do(s) recurso(s) do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada.

10.2 A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

10.3 será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.4 É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico.

10.5 Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

10.5.1 Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

10.6 Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

11. DAS PENALIDADES

11.1 Pelo inadimplemento das obrigações quer como participante do pregão quer como contratada, os licitantes estarão sujeitos as seguintes penalidades, conforme a infração:

I – Deixar de apresentar documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o último lance ofertado do valor total do item;

II – Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

III – Não mantiver a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

IV – Executar os serviços (ou entregas quando produto) com irregularidades, porém passíveis de correção durante a execução sem prejuízo ao resultado: advertência;

V – Executar o contrato com atraso injustificado: multa de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual;

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

VI – Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

VII – Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

VIII – Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
12.2 A ata ou equivalente deverá ser publicado trimestral em órgão oficial.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.
12.3 Para as questões decorrentes desta ata fica eleito o Foro da Comarca de MAMBORÊ- PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Boa Esperança, 22 de abril de 2022.

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

BENSONI & CIA LTDA
JOANA GUIZUM BENSONI
Representante Legal

Testemunhas:

Nilton Sergio Antunes
Secretario Mun. De Svç urbanos, Rurais e Obras

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ATA REGISTRO DE PREÇOS 53/2022

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/2022

O **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil n° 361 – Centro, inscrito no CNPJ sob n° 76.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Joel Celso Buscariol**, portador do CPF sob nº. 723.280.109-20 e RG sob nº. 4363039-3, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS **17/2022,**, RESOLVE registrar os preços da empresa **GOIOPEÇAS- CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. **00.429.961/0001-16,** com sede na Av. Santos Dumont, Cidade Alta, Goioerê PR, CEP 87360000 , neste ato representada por **PEDRO MARONEZE**, inscrito no CPF sob nº. **446.004.619-91**, e RG sob nº 3.370.413-5, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislações vigentes em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**
   1.1. A presente, Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* Eletrônico registro de Preços nº 17/2022, **Registro de preços para Aquisição de baterias automotivas** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
2. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**
   O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Lote	Descrição	Marca/Espec.	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
4	Bateria automotiva recarregável nova e selada de 110 amperes 12 volts garantia mínima de 15 meses.	ELETRAN	UN	20,00	475,00	9.500,00
5	Bateria automotiva recarregável nova e selada de 150 amperes 12 volts garantia mínima de 15 meses.	JUPITER	UN	30,00	660,00	19.800,00

Valor do Contrato: 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais)

3. **VALIDADE DA ATA**
   3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
4. **DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
   4.1Caberá à Secretaria M. de cada departamento o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.
5. **REVISÃO E CANCELAMENTO**
   5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
   5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
   5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
   5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
   5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
   5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
   5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
   5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
   5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

  5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  5.7.2. Não entregar o produto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, em desacordo com o edital a não entrega do produto poderá acarretar penalidades previstas em lei;
  5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2, 4.7.3 e 4.7.4 será formalizado por despacho.
5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  5.9.1. Por razão de interesse público; ou
  5.9.2. Á pedido do fornecedor.

6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Em decorrência da publicação desta Ata, os participantes do SRP poderão firmar contratos com os vencedores do processo licitatório, com preços registrados, devendo comunicar ao órgão Gestor, a recusa do detentor de registro de preços em executar o serviço no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.2 O prestador do serviço terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

6.3 Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

7.1 O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

7.1.1 atender os pedidos efetuadas pelos pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aquelas decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados neste Ata, durante a sua vigência.

7.1.2 executar os serviços ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços.

7.1.3 Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

7.1.4 Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

8. DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Os preços registrados são os preços unitários/lote ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens/lote, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras execuções de serviços, observadas as condições de mercado.

9. CLAUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO

9.1 Os produtos que poderão ser adquiridos nesta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o prestador de serviço.

9.2 Caso o licitante classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a executar o serviço, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.
9.3 Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais participantes da ata.
9.4 – O objeto desta ata de registro de preços no caso de contratação deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, respondendo a parte responsável pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
9.7 Quanto à execução:

9.7.1 O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações, prazos e

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital.

9.7.2 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela administração, não serão considerados como inadimplemento contratual.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente do(s) recurso(s) do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada.

10.2 A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

10.3 será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.4 É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico.

10.5 Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

10.5.1 Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

10.6 Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

11. DAS PENALIDADES

11.1 Pelo inadimplemento das obrigações quer como participante do pregão quer como contratada, os licitantes estarão sujeitos as seguintes penalidades, conforme a infração:

I – Deixar de apresentar documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o último lance ofertado do valor total do item;

II – Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

III – Não mantiver a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

IV – Executar os serviços (ou entregas quando produto) com irregularidades, porém passíveis de correção durante a execução sem prejuízo ao resultado: advertência;

V – Executar o contrato com atraso injustificado: multa de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual;

VI – Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

VII – Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

VIII – Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2 A ata ou equivalente deverá ser publicado trimestral em órgão oficial.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

12.3 Para as questões decorrentes desta ata fica eleito o Foro da Comarca de MAMBORÊ- PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Boa Esperança, 22 de abril de 2022.

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

GOIOPEÇAS- CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
PEDRO MARONEZE
Representante Legal

Testemunhas:

Nilton Sergio Antunes
Secretario Mun. De Svç urbanos, Rurais e Obras

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

Licitações e Contratos Nova Cantu/PR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.	REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2022 DISPENSA Nº 8/2022
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	POLPA DE FRUTA DO NELTON Inscrito no CPF sob nº: 328.574.119-87
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE POUPA DE FRUTA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM ENTREGA PARCELADA EM CRONOGRAMA FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR:	R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)
ASSINATURA:	16 de março de 2022
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
ESTADO DO PARANA
CNPJ nº 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, 660 - CEP 87.330-000

AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO nº 55/2022, LEILÃO nº 01/2022, O Município de Nova Cantu - Paraná, através do LEILOEIRO OFICIAL Luiz Barbosa de Lima Junior, JUCEPAR 10/030-L, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line**, LEILÃO PÚBLICO DE MAQUINAS E VEÍCULOS de propriedade do Município, do tipo MAIOR LANCE por item.**

O Edital se encontra à disposição dos interessados no site www.novacantu.pr.gov.br, no Link Licitações (Portal de Transparência). Os veículos serão leiloados no estado em que se encontram e poderão ser examinados a partir de 26/04/2022 até 12/05/2022, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 as 17h00 horas, no depósito e no Pátio da Prefeitura de Nova Cantu. Informações: (44) 3527-1107 –

E-mail – licitação@novacantu.pr.gov.br.

Nova Cantu, Estado do Paraná, 26 de Abril de 2.022.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 16/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 800/2022

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ, COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NA LEI FEDERAL N º 8.666/93, ARTIGO ART. 24. INCISO I **COMUNICA A TODOS QUE INTERESSAR O PROCEDIMENTO CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO:**

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ — PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, TORNA PÚBLICA A CONTRATAÇÃO NA **DISPENSA DE LICITAÇÃO** EM FAVOR DE: **A.M. VEDOVOTO COM. MAT. DE INFORMÁTICA INSCRITO NO CNPJ/ CPF SOB O Nº 05.056.913/0001-43**, SITUADO NA CIDADE DE BARBOSA FERRAZ-PR - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE COMUNICAÇÃO E ELÉTRICO (CABEAMENTO LÓGICO E ENERGIA ELÉTRICA), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR.

PELO VALOR DE R$ R$ 31.814,00(TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS)

BARBOSA FERRAZ, PR – 26 de abril de 2022

EDMAR GARDIOLI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 15/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 796/2022

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ, COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NA LEI FEDERAL N º 8.666/93, ARTIGO ART. 24. INCISO I COMUNICA A TODOS QUE INTERESSAR O PROCEDIMENTO CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO:

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ — PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER TORNA PÚBLICA A CONTRATAÇÃO POR **DISPENSA DE LICITAÇÃO** EM FAVOR DE: **SERRALHERIA NOSSA SENHORA APARECIDA INSCRITO NO CNPJ/ CPF SOB O Nº 32.758.279/0001-**63, SITUADO NA CIDADE DE CORUMBATAÍ DO SUL - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE SUPORTE PARA REDE DE PROTEÇÃO EM ARENA ESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR.

PELO **VALOR DE R$ R$ 6.215,46(SEIS MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**

BARBOSA FERRAZ, PR – 26 de abril de 2022

EDMAR GARDIOLI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

NACIONAL PARAFUSOS E FERRAMENTAS
44. 3525-9553 | 44. 3524-8090
JOGO DE SOQUETE ROBUST 1/2" C/ 22 pcs
ref.D22-22AM
R$ 299,90 A VISTA
Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão

DOE VIDA
DOE MEDULA ÓSSEA